

**Mães, filhas, esposas e madrinhas: as mulheres nos registros de batismo da Freguesia da
Sé do Rio de Janeiro (1616-1702)**

Resumo

O presente trabalho tem por intuito analisar os assentos de batismo registrados na Freguesia da Sé do Rio de Janeiro por volta do período de 1616 até 1702 (apesar de haver algumas lacunas durante esse período no que diz respeito à transcrição das fontes). Tal fonte será observada com ênfase especificadamente nos personagens femininos que lá aparecem.

A intenção é relacionar os dados obtidos com as transcrições de tais fontes e racionalas com a bibliografia existente acerca da história das mulheres no Brasil colonial, e tentar descortinar mais sobre a existência dessas mulheres, principalmente a partir de certas categorias tanto matrimônios como “Casada” e “Solteira”, mas também no que diz respeito a possíveis títulos possuídos pelas mesmas (como “Dona”) e até a posse de escravos.

Além disso, será feita uma explanação sobre os discursos construídos ao longo do tempo em relação à mulher, sua estigmatização e conseqüentemente exclusão em alguns momentos de posições de mando, mas como por outro lado mesmo tendo tantos fatores que influíram na construção de uma imagem negativa a seu respeito, elas conseguiram atuar de algumas formas através de brechas abertas pelo próprio costume na América Portuguesa e também em certas áreas da África.

Tal estudo será iniciado por um breve exame de como as mulheres tornaram-se objetos de estudo da história e conseqüente construção da área da História das Mulheres, incluindo a busca e discussões sobre métodos e teorias adequadas para tal empreitada.

Alice Barros da Silva

**Mães, filhas, esposas e madrinhas: as mulheres nos registros de batismo da Freguesia da
Sé do Rio de Janeiro (1616-1702)**

Monografia apresentada ao curso de História, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em História, do Instituto Multidisciplinar da Universidade Rural do Rio de Janeiro.

Orientador: Professor Doutor Roberto Guedes Ferreira

Nova Iguaçu,
2013

Banca Examinadora

Prof^o Dr^o Roberto Guedes Ferreira (orientador)

Prof^a Silvana Alves Godoy

Prof^a Dr^a Mônica da Silva Ribeiro

Dedicatória

Esse trabalho é dedicado ao meu pai, que onde quer que esteja hoje será sempre minha fonte de inspiração, o grilo que continua a sussurrar em meu ouvido para que eu nunca desista dos meus sonhos. E a minha mãe, que com muita fibra ensinou-me a nunca esquecer que uma boa dose de pé no chão não faz mal a ninguém.

Agradecimentos

Gostaria de agradecer em primeiro lugar a minha família. Todos sabem o quanto a entrada na universidade é um sonho para muitos jovens brasileiros, ainda mais em uma universidade pública e de qualidade, também sabemos o quanto o ingresso e a manutenção do aluno nela podem ser difíceis. São dificuldades de todos os tipos, como falta de recursos ou de um ensino básico que muitas vezes não proporciona condições de adentrar na mesma, mas talvez um dos maiores empecilhos seja a falta de apoio familiar, e disso em nenhum momento posso queixar-me. Com pais que desejavam nada mais para sua filha do que independência e conhecimento, que incentivaram a paixão pelo aprendizado e pela distribuição do conhecimento. Agradeço aquele que já se foi para outro plano, mas que continua em meu coração e a quem dedico todas as minhas vitórias, meu pai. E para aquela que tem sido pai, mãe e amiga, minha amada mãe que com muita firmeza ensinou-me a necessidade e a importância da disciplina e da vontade na construção do futuro.

E como também não render homenagem àqueles que despertaram o prazer da História em uma pobre menina recém ingressa do ensino médio, a todos os professores com que tive aula nesse instituto, dos mais doces aos mais exigentes, meu muito obrigado. Principalmente aquele que com muita paciência e delicadeza me iniciou nos meandros da pesquisa, da paleografia e dos bancos de dados, aquele foi fonte de inspiração e paixão por um período da História do Brasil que muitos fazem cara feia, mas que tem belezas mil, meu orientador Professor Doutor Roberto Guedes.

Por último aos amigos que tornaram o caminho mais tranquilo, divertido, aos que em momentos difíceis estiveram ao meu lado dispostos a ouvir-me, apenas isso, sem críticas, apenas com um bom e verdadeiro abraço para dar-me.

E a todos os homens e mulheres que ao longo dos séculos tem se dedicado ao estudo da História que com todas as suas contribuições historiográficas fizeram com que hoje esse campo seja hoje uma ciência humana aplicada, trazendo benefícios para a sociedade, formando cidadãos críticos e conscientes. Fazendo com que se perceba a importância de todos dos homens e não apenas dos heróis de guerra e dos reis, porque a História é a ciência dos homens no tempo, com já bem nos falou o mestre Marc Bloch, no plural, os seja, todos.

Sendo assim agradeço a todos pelo apoio ontem, hoje e sempre.

Listas de tabelas

TABELA I – Nascimentos por sexo na Freguesia.....42

TABELA II – Condição matrimonial das mães na Freguesia.....49

TABELA III – Expostos na Freguesia.....54

TABELA IV – Madrinhas.....59

Sumário

INTRODUÇÃO.....	8
1 – HISTÓRIA DAS MULHERES: NASCIMENTO, CONCEITUAÇÃO E POSSIBILIDADES.....	15
1.1 – A ligação entre o movimento feminista e o campo de estudo.....	17
1.2 – História das mulheres: uma questão teórico-metodológica.....	18
1.3 – História das mulheres no Brasil.....	22
2 – CONSTRUINDO A IMAGEM DA MULHER: SABERES MÉDICOS E JURÍDICOS NA EUROPA MODERNA.....	25
2.1 – O corpo feminino como receptáculo: do bem e do mal.....	27
2.2 – O rei como cabeça da sociedade e o marido como cabeça da família.....	30
2.3 – As mulheres e o Direito.....	33
2.4 – O casamento.....	36
3 – AS FONTES: DESCOBRINDO AS MULHERES NOS ASSENTOS DE BATISMO DA FREGUESIA DA SÉ DO RIO DE JANEIRO.....	40
3.1 – Família no Brasil colonial: um conceito amplo.....	41
3.2 – Mulheres: casai, cresci e multiplicai a população da colônia.....	45
3.3 – Fugindo da norma: mulheres e mães solteiras.....	49
3.4 – Concubinas e Mancebas.....	51
3.5 – Viúvas e Donas.....	53
3.6 – Madrinhas.....	57
CONCLUSÃO.....	59
BIBLIOGRAFIA.....	60

INTRODUÇÃO

A História já despertou muitas dúvidas em nossos antepassados, a principal delas é se devia ser considerada ciência ou arte. Desde então ela foi aos poucos se constituindo como disciplina, e vem desde então sofrendo mudanças importantes quanto a seus objetos, seus métodos e teorias, e de certo ainda passará por algumas que contribuirão ainda mais para sua legitimação como ciência social aplicada, ou seja, de extrema utilidade para a sociedade.

Muito mudou desde que Heródoto, considerado o primeiro historiador de que se tem notícia, escreveu sua *História*, narrativa dedicada a vários acontecimentos do mundo grego incluindo aí as guerras ocorridas por volta de 450 e 430 a.C. entre gregos e persas. Mas, deles herdou-se o hábito do registro, afinal como disse Marc Bloch (2001, p.42) “os gregos e os latinos, nossos primeiros mestres, eram povos historiógrafos”, além disso, por um bom tempo outra característica continuou quase que intacta na construção das outras narrativas históricas que se seguiram, a predileção por guerras e pelos grandes homens, como reis e governantes, uma história extremamente preocupada com o político já que isso era extremamente adequado para o momento histórico no qual aqueles indivíduos estavam inseridos.

Na busca pelo reconhecimento da disciplina, historiadores ainda no século XVIII definiram premissas para a busca do conhecimento histórico que depois fariam com que fossem chamados “tradicionais”, sua história dizia respeito essencialmente a política, era também factual, pretendia escrever as coisas como elas realmente tinham acontecido e apresentava-se principalmente baseado numa “visão de cima, no sentido de que tem sempre se concentrado nos grandes feitos dos grandes homens, estadistas gerais ou ocasionalmente eclesiásticos. Ao resto da humanidade foi destinado um papel secundário no drama da história (BURKE, 1992, p.12).”

Contudo a partir do início do século XIX começou a florescer um interesse na história social e econômica, principalmente sob a influência da corrente de pensamento marxista. Segundo Hebe Castro (1997, p.85):

A tradição marxista britânica de história social do trabalho e a obra de Thompson, em especial, haviam colocado as noções de experiência e cultura no cerne das análises sobre a ação social. O desenvolvimento da problemática tendeu rapidamente a ultrapassar o interesse inicial no ativismo operário, para concentrar-se na compreensão da experiência das pessoas comuns, no passado, e de suas reações a esta própria experiência.

Posteriormente surgiu num grupo de historiadores empenhados em dar a história econômica, a história social e cultural o mesmo grau de profissionalização que os estabelecidos anteriormente para a história política, esse foi o grupo dos *Analles* (BURKE, 1992, p 16). Quando se refere a esse grupo e essa nova proposta historiográfica Geoffrey Barraclough diz:

O que é preciso sobretudo lembrar a propósito desta nova concepção de história, e que mais contribuiu para que fosse amplamente aceita, é que não procurava impor um novo dogma, nem uma nova filosofia da história, mas sim convidava os historiadores a que mudassem seus modos de trabalhar e seus métodos; ela não os amarrava a uma teoria rígida, mas sim abriam-lhe novos horizontes. (BARRACLOUGH,1980, p.38 apud CARDOSO E VAINFAS, 1997, p.28)

Este não parece o espaço para debater os pontos fracos que tal forma de abordagem traz, mas sim como ela contribui para a o presente trabalho aqui defendido. Encorajar mais profissionalismo e métodos mais rigorosos para as novas áreas de pesquisa que se abriam. A história de grupos marginalizados, ou até então tidos como de pouca importância para a análise historiográfica como trabalhadores, mulheres, crianças ou ainda o sexo e a vida cotidiana, tudo passou a ser objeto de análise dos atuais historiadores, afinal História é a ciência que estuda os homens no tempo.

Homens no sentido global, de humanidade, mas como sabemos que a história é filha de seu tempo, houve tempos no qual esse termo “homem” incluía quase que com exclusividade do sexo masculino, as mulheres raramente eram incluídas, na maioria das vezes quando chegavam a posições de destaque na esfera política como rainhas.

De acordo com Michel Foucault (1979, p.241):

Durante muito tempo se tentou fixar as mulheres à sua sexualidade. “Vocês são apenas os eu sexo”, dizia-se a elas há séculos. E este sexo, acrescentam-se os médicos, é frágil, quase sempre doente e sempre indutor de doença. “Vocês são a doença do homem”. E este movimento muito antigo se acelerou no século XVIII, chegando à patologização da mulher [...].

Resultado de concepções vindas desde a Antiguidade que tratam da inferioridade e do desregramento que advinha de sua fisiologia, textos médicos e jurídicos sob os quais a tradição cultural europeia foi constituída e conseqüentemente de vital importância na construção do discurso sobre a mulher ao longo do tempo. Segundo Natalie Zemon Davis (1990, p.108) “Muito antes de os europeus afirmarem decididamente que a “inferioridade”

dos negros africanos era inata e não o resultado, digamos do clima, eles já atribuíam a “inferioridade” feminina a sua natureza”.

Sendo assim muitos historiadores se debruçaram sobre a árdua tarefa de estudar um ator social muitas vezes ignorado e estigmatizado, constituindo então desde a década de 1970 um vasto campo de estudo tanto na historiografia internacional como na brasileira. Da história demográfica e da família

No Brasil foi formando-se a partir de leituras como o clássico *Casa Grande Senzala* de Gilberto Freyre¹ (2006) que apesar de não ser uma obra especificadamente sobre mulheres traz a voga a grande questão do patriarcalismo na construção do Brasil e consequente submissão de mulheres, filhos e filhas e escravos a figura do pai e senhor, base da família colonial brasileira uma história da família o que talvez tenha incentivado o interesse posteriormente em assuntos como mulheres, dotes e divórcio; Obras específicas sobre as personalidades feministas como da brasilianista June Hahner² (1981) e Marian Moreira Leite³ (1984); Ou então autores que trabalham com o sistema de casamento no Brasil colonial como Maria Beatriz Nizza da Silva⁴ (1984), Maria Odila Leite da Silva⁵ (1984) em seu trabalho sobre cotidiano e sobrevivência de mulheres brancas e pobres na São Paulo do século XIX, Ligia Belline⁶ (1987) e suas observações acerca da sexualidade da mulher colonial, Eni de Mesquita Samara⁷ (1989) com um estudo sobre o ambiente doméstico, organização familiar e o papel da mulher dentro dessa família na São Paulo do século XIX, Leila Mezan Algranti⁸ (1993) que lembra as “mulheres reclusas em conventos e recolhimentos que conseguiram reverter alguns propósitos punitivos e supostamente opressivos destas instituições⁹”, Mary Del Priore¹⁰ em um estudo sobre maternidade (1993) entre outros.

-
1. FREYRE, GILBERTO. **Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51ªed. São Paulo: Global, 2006.
 2. HANER, J. E. **A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas 1850- 1937**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
 3. LEITTE, M. M. **Outra face do feminismo: Maria Lacerda de Moura**. São Paulo: Ática, 1984.
 4. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: T.A. Queiroz/Universidade de São Paulo, 1984.
 5. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2ªed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

O presente trabalho pretende através da bibliografia existente e de fontes primárias, basicamente os assentos de batismo da Catedral da Sé do Rio de Janeiro estudar a figura feminina nos seus diversos papéis, como filha, mãe, esposa e madrinha entre o período de 1618 e 1702. Essas fontes contêm informações importantes que permitem constituir um retrato da localidade, encontram-se informações como nome de pai e mãe, suas ocupações, se possuíam algum título, assim como para os padrinhos. Em relação aos nascimentos é possível saber o sexo, condição jurídica e também se havia muitos enjeitados, filhos ilegítimos ou naturais.

A hipótese defendida é que apesar das heranças metais trazidas da Europa e que desqualificavam a mulher para os serviços civis e públicos devido sua menor dignidade, elas adquiriram uma importância maior na sociedade portuguesa e colonial já que no primeiro caso, devido a ausência de homens gerada pelas grandes expansões restando a elas gerissem domicílios e bens e tivessem que se ocupar para sobreviver e no segundo porque a mulher aparece como peça fundamental para o crescimento populacional, a expansão da fé e a instituição dos primeiros empreendimentos produtivos. Analisar a forma como o ideário mental trazido do velho mundo pode ter influenciado as atitudes e conseqüentemente a constituição de práticas e costumes relativos à posição e direitos das mulheres dentro da sociedade colonial. A intenção é entender quais os papéis sociais que essas mulheres ocupavam, observando assim uma sociedade assentada em funções mais ou menos fluidas para as figuras femininas no que diz respeito à herança e administração de patrimônio principalmente para as mulheres brancas e de status social elevado, mas na qual as funções primordiais da mulher como mãe e esposa, dentro da empreitada colonizadora deveriam ser respeitadas.

-
6. BELLINI, Lúcia. **A coisa obscura:** mulher, sodomia e Inquisição no Brasil colonial. São Paulo: Brasiliense, 1989.
 7. SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família, São Paulo – século XIX.** São Paulo: Marco Zero/Secretaria Estadual de Cultura de São Paulo, 1989.
 8. ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas: mulheres da colônia:** Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750 – 1822. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993.
 9. SOIHET, Rachel. História das mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História:** ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p.412.

Além de ser um importante meio da propagação da fé católica através do casamento honesto e da educação dos filhos que teria posteriormente, a mulher aparece como um dos principais elementos na constituição dos primeiros “clãs” ou famílias extensas que dominaram não só atividade produtiva do latifúndio, mas também do serviço em cargos públicos, a serviço do Estado português. Seu poder residia também nos recursos humanos que tal família possuía o que incluía escravos e apadrinhados¹¹, por exemplo, além dos parentes de sangue incluem-se aí também os que participavam dessas redes clientelares e que formavam uma sociedade ainda de mentalidade corporativa. Alguns autores observam na figura das viúvas e das “Donas” as melhores representantes do prestígio econômico e social que as mulheres alcançaram dentro do período colonial e “apesar de não possuírem poder político, elas eram [...] detentoras de terras e escravos, muitas vezes viúvas faziam petições por terras e zelavam pela demarcação das propriedades que possuíam¹²”. Além disso, há trabalhos mostrando a existência de mulheres com grande prestígio social na região africana conhecida como Zambézia¹³.

Em África a herança era transmitida por linha feminina, fazendo com que o casamento com as herdeiras africanas fosse algo extremamente vantajoso para os portugueses, como ainda observou Selma Pantoja em seu trabalho (2004, p.13):

Sabe-se que a transmissão de parentesco e bens pela parte feminina é uma lógica comum nas sociedades africanas dessa região, terra dos quibundos, em que a transmissão de parentesco se dá pela linha matrilinear. Em relação a essa característica, não havia paralelo com as leis portuguesas da época. Na confluência desses dois mundos, os processos analisados podem oferecer vários casos que nos servem de exemplos. Principalmente aqueles processos em que os testamentos são encabeçados por mulheres, nos quais os bens são herdados por elas.

-
10. DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia. São Paulo: UNESP, 2009.
 11. NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote**: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
 12. PANTOJA, Selma. Gênero e comércio: as traficantes de escravos na região de Angola. **Travessias Revista de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa**, Lisboa, n.4/5, p.3, 2004.
 13. CAPELA, José. **Donas, Senhoras e Escravos**. Porto: Afrontamentos, 1995.

Se a mulher africana tinha uma posição diferenciada na sua sociedade e desempenhou na transmissão de patrimônio, para as mulheres do Reino que pela lei não podiam herdar patrimônio da Coroa nem Morgados as coisa só começaram a mudar com as grandes expansões marítimas.

Segundo Donald Ramos (2008, p.136) tal ausência masculina aumentou o numero de mulheres solteiras, como chefes de domicílios e administrando bens. Talvez essa situação de solidão tenha feito com que o Estado se preocupasse mais em assegurar a sobrevivência dessas mulheres, como por exemplo, quando deu exclusividade as mulheres para atuar no pequeno comércio de gêneros e “de acordo com a legislação acerca da mulher comerciante na sociedade portuguesa era legalmente assegurada exclusividade feminina no comercio das praças e ruas¹⁴”.

Sendo assim, aparece a necessidade de uma nova forma de analise para a história das mulheres, já que parece que:

[...] as mulheres tiveram no costume um grande argumento para fazerem valer seus interesses na sociedade portuguesa e no meio colonial. Deste modo, certas noções de inferioridade feminina pareciam diluídas na pratica social da colônia, a uma primeira vista, ao registrarmos papeis mais ativos do que sugeriam a historiografia e os tratados disciplinadores elaborados pela Igreja Católica. [...] Algumas das representações elaboradas para as mulheres na pratica social do espaço colonial tomaram novos contornos. Esses novos contornos derivam de analises que revisitaram os espaços coloniais com perspectivas do estudo das mentalidades, abordagens socioculturais e também novas propostas de investigação documental. Em resumo, emerge uma nova historiografia sobre colônia e os estudos sobre as mulheres ganham destaque na medida em que a escassez documental sobre a atuação feminina exige a busca de novos caminhos nas fontes já existentes. (MENEZES, 2005, p.217)

Em resumo é possível perceber que aliando as experiências atlânticas com a bibliografia relativa às mulheres no Brasil colônia pode se observar que a situação das mulheres apesar de ser geralmente de submissão e controle tanto por parte da família quanto por parte da Igreja, algumas delas conseguiram colocar-se em outras posições que não as que tradicionalmente lhes foi imposta, posições de destaque dentro de uma sociedade na qual as alianças eram fundamentais e na qual o casamento podia selar o futuro de famílias importantes, aproveitando-se principalmente dos costumes e interesses locais para firma-se como figuras interessantes para a análise da sociabilidade na história colonial.

O primeiro capítulo dessa monografia vai ser dedicado a esclarecer como as mulheres tornaram-se objeto da historiografia incluindo aí a participação dos movimentos feministas em tal empreitada, além das posteriores formas de análise que se seguiram como o estudo de gênero e suas contribuições para os estudos sobre mulheres.

O segundo terá como principal objetivo observar o ideário mental a cerca da mulher na Europa no período moderno e seus reflexos nos saberes jurídicos e médicos do período. Afinal muitos dessas compreensões sobre o feminino foram transportadas para o Novo Mundo junto com os colonizadores. A importância do casamento para a sociedade do período, incluindo aí os interesses da Igreja e do Estado também serão abordados nesse momento.

Por último a análise das fontes primárias e sua relação com a bibliografia existente, principalmente no que diz respeito às categorias femininas que aparecem nas primeiras, como “casadas”, “solteiras”, “viúvas” e “madrinhas”. Essa parte do trabalho pretende mostrar as possibilidades nas quais a mulher aparece, mesmo que por um curto espaço de tempo e apenas, com certa independência e prestígio social, e não apenas aquela tradicionalmente imposta a elas.

14. FIGUEREDO, Luciano e MAGALDI, Ana Maria Bandeira. *Quitandas e quitutes: um estudo sobre rebeldia e transgressão femininas numa sociedade colonial*. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n.34, 1985, p.54

1. HISTÓRIA DAS MULHERES: NASCIMENTO, CONCEITUAÇÃO E POSSIBILIDADES;

“Agora que eu sei que as mulheres participaram da Revolução, que diferença isto faz¹?”

Tal pergunta foi feita por um historiador americano, já idoso e pouco delicado, que assistia a uma palestra na qual o tema era a participação e recepção feminina em relação à Revolução Francesa. Apesar de um pouco de mau gosto, essa interrogação ácida, traz a tona um problema inerente à constituição da História das Mulheres como um campo de saber dentro da academia, até que ponto essa maneira de abordar a história não é vista apenas como um suplemento, uma anedota, sem realmente integrar a disciplina.

Quando os integrantes dos *Annales* optaram por uma “historia total” na sua abordagem, o interesse deslocou-se dos grandes heróis para os mais diversos atores sociais, sendo assim tudo teria história. Mas é importante frisar que apesar da abertura temática que esse grupo propiciou como pode ser observado nos trabalhos de Lucien Febvre e de Georges Duby no qual as mulheres da Idade Média começaram a ser observadas com mais atenção, a diferença entre os sexos não constituía uma categoria de análise para os integrantes da *École*. A partir disso a maioria dos autores localiza a emergência da mulher como objeto de pesquisa com as diretrizes historiográficas marxistas:

Essa perspectiva atraiu de imediato aqueles historiadores ansiosos por ampliar os limites de sua disciplina, abrir novas áreas de pesquisa e acima de tudo, explorar as experiências históricas daqueles homens e mulheres, cuja existência é tão frequentemente ignorada, tacitamente aceita ou mencionada apenas de passagem na principal corrente da história. (SHARPE, 1992, p.41)

-
1. Esse comentário é reproduzido em TILLY, Louise. Gênero, História das mulheres e História social. **Caderno Pagu** (3), p.29, 1994.
 2. CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p.78.

Abriu-se a novos objetos, novos métodos advindos principalmente da interação com outras ciências humanas, tanto que esse alargamento nos interesses historiográficos fez da história social uma síntese desse processo demonstrando que “todos os níveis de abordagem estão inscritos no social e se interligam²”. Além disso, o marxismo foi de fundamental importância na valorização da história social, e conseqüentemente estudo da experiência de elementos marginalizados.

Foi Edward Thompson que teria tentado compreender as experiências do povo, das pessoas comuns no passado, ultrapassando a questão do operariado e do movimento trabalhista, e iniciado um tipo de abordagem que seria chamada de *History from below* ou a “história vista de baixo”, mas que teria falhado ao agrupar sob o termo “baixo” um grupo muito variado e dividido por estratificações econômicas, culturas profissionais e sexo (SHARPE, 1992, p.43).

O intercambio com outras disciplinas como antropologia e linguística foi intensificado e esse interesse “colocava em cena objetos inéditos como sexualidade, a criminalidade, a morte, a alimentação, os desvios [...] a história das representações culturais e sociais – em escala menor, a das políticas³”. Surgiu assim a história cultural, a história das ideias.

As influências teóricas de vão de Clifford Geertz que entende a cultura como algo partilhado para que faça sentido e permita a sociabilidade entre os indivíduos afinal a “cultura é publica por que o significado o é⁴” até as tidas como pós-estruturalistas influenciadas principalmente por Michel Foucault que veem os sujeitos históricos “como produções (criações) de práticas discursivas (simbólicas) concorrentes e não como produtos sociais efetivos da experiência histórica⁵”. A micro-história também se mostrou muito útil à análise social com as experiências de Giovanni Levi (2000) e Carlo Ginzburg (2006), no uso de uma escala menor de observação, como as experiências individuais e aos poderes locais que cercavam aqueles sujeitos.

-
3. PRIORE, Mary Del. **História das mulheres: as vozes do silencio**. In: **História brasileira em perspectiva**. FREITAS, Marcos Cezar (org). 6ªed. 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto 2007.
 4. GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar,1973, p22.
 5. CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p.88.

Como um “guarda-chuva” que ficou pequeno demais para abarcar a multiplicidade de atores sociais, surgiu a história da família, da infância, da mulher. Novos campos de estudo que apoiados na História Cultural e das Mentalidades contribuíram para mostrar que a disciplina encontra-se mais fragmentada do que nunca e a forma como a história da mulher destacou-se desse corpo e tornou-se um campo de estudo é o que o próximo tópico tratará.

1.1 A ligação entre o movimento feminista e o campo de estudo

Durante a década de 70 o mundo assistiu a culminância de um processo que já vinha se desenrolando a algum tempo. A liberação sexual da mulher, a sua colocação mais constante e incisiva no mercado de trabalho e nas universidades, foram essas alguma das consequências desse advento do feminismo. Além de um lugar nas empresas, nos bancos universitários, elas reivindicavam o direito a fazer parte da história, sendo assim:

De 1975 e 1978 vamos assistir a emergência do tema, é um período que se caracteriza pelo esforço de dar visibilidade à mulher como agente social e histórico, como sujeito, pelo empenho em desvendar sua opressão, e demonstrar que uma abordagem destas questões é pertinente, traz contribuições importantes ao entendimento da sociedade; busca de legitimar a mulher como objeto de estudo. (COSTA; BARROSO; SARTI, 1985, p.6)

Para Joan Scott, umas das maiores estudiosas sobre historia das mulheres e precursora da análise do gênero na historiografia, a discussão acerca da ligação entre intelectualidade e politica geralmente é simplificado da seguinte forma:

[...] no inicio houve uma conexão direta entre política e intelectualidade. Mais tarde – em algum momento entre a metade e o final da década de 70 – continua o relato, a história das mulheres afastou-se da política. Ampliou-se seu campo de questionamentos, documentando todos os aspectos da vida das mulheres no passado e dessa forma adquiriu um energia própria. [...] Finalmente (assim prossegue a trajetória), o desvio para o gênero na década de 80 foi um rompimento definitivo com a política e propiciou a este campo conseguir seu próprio espaço, pois gênero é um termo aparentemente neutro desprovido de propósito ideológico imediato. (SCOTT, 1992, p.64)

A autora relativiza a narrativa, com a intenção de mostrar que o feminismo ainda existe e ainda está presente na academia, acarretando uma forma de particular de escrever a história:

[...] a narrativa necessita de reflexão crítica, não apenas por não ser tão simples, mas porque representa mal a história das mulheres e seu relacionamento, tanto com a política, quanto com a disciplina história. A história desse campo não requer somente uma narrativa linear, mas um relato mais complexo, que leve em conta, ao mesmo tempo a posição variável das mulheres na história, o movimento feminista e a disciplina. (SCOTT, 1992, p.65)

Ou ainda Louise Tilly que também aborda tal ligação:

Um aspecto da história das mulheres que a distingue particularmente das outras é o fato de ter sido uma história a um movimento social: por um longo período, ela foi escrita a partir de convicções feministas. Certamente toda história é herdeira de um contexto político, mas relativamente poucas histórias tem uma ligação tão forte com um programa de transformação e de ação como a história das mulheres. (TILLY, 1994, p. 31)

A intenção dos historiadores das mulheres naquele período de efervescência política e de militância das mulheres era integrar as mulheres a história, não apenas acomodá-las na mesma, “sua presença era requerida para corrigir a história⁶”.

Sobre a inicial ligação entre o movimento feminista e a área de estudo não há o que discutir, mas o debate que se segue coloca um confronto entre os principais estudiosos do assunto. Afinal como tal área de estudo deveria ser constituída epistemologicamente e metodologicamente? A partir de quais embasamentos teóricos ela deveria ser calçada?

1.2 História das mulheres: uma questão teórico-metodológica

Segundo Margareth Rago os primeiros a aventurar-se no estudo da história das mulheres depararam-se com “precariedade e estreiteza do instrumental conceitual disponível para registrar as práticas sociais que passavam a ser percebidas, embora existissem desde sempre⁷”.

6. SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, Peter (org). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP.1992, p.85

Ainda de acordo com essa autora o instrumental teórico de orientação marxista não abarcava o tipo de análise que esses novos estudiosos queriam fazer. Para isso eles se apoiaram nas concepções da História Cultural e do instrumental de outras disciplinas como psicanálise e literatura para trabalhar com a mulher como sujeito histórico que estava no cerce de uma diferença sexual que era causada por determinações culturais. Parece bem possível que todos os estudiosos que seguiram essa linha tenham lido Simone de Beauvoir que dizia:

As mulheres não tinham história, não podendo, conseqüentemente orgulhar-se de si própria. [...] Uma mulher não nascia mulher, mas tornava-se mulher. Para que isso acontecesse, dela devia submeter-se a um complexo processo, no seio de uma construção histórica cujo espírito determinaria seu papel social. (BEAUVOIR, 2003, p.217)

Se num primeiro momento a atitude dos historiadores das mulheres foi de tentar tornar seu campo como independente e até oposto à história dos homens, hoje se pode perceber um interesse por seu inter-relacionamento, no caso uma tentativa estudar a feminidade, mas sem esquecer o masculino para uma construção histórica mais abrangente (BURKE, 2002, p.36). Roger Chartie também alerta para tal problema:

A questão é importante, se se pretende evitar que a história das mulheres reproduza, pela infelicidade, algumas das simplificações da antiga história social, que remetia todas as clivagens e todos os contrastes a um principio único de diferenciação: a oposição dos grupos ou das classes na escala de condições e de riqueza. O risco de investir a diferença entre os sexos de uma forma explicativa universal está sempre presente (CHARTIER, 1995, p.39).

Com a apropriação de elementos do pós-estruturalismo, reafirma-se essa intenção de tratar as diferenças dos papéis sexuais como algo produzido a partir de discursos e práticas:

7. RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, Joana; GROSSI, Miriam (org). **Masculino, Feminino, Plural**. Florianópolis: Mulheres 1998, p.14

Aqui a ênfase se afasta da documentação binária macho versus fêmea, para questionar como ela é estabelecida, da suposição de uma identidade preexistente das “mulheres” para investigar o processo de sua construção, do estabelecimento de um significado inerente para as categorias como “homens” e “mulheres”, para analisar como seu significado é assegurado. Essa análise assume a significação como seu objeto, examinando as praticas contextos dentro dos quais os significados da diferença sexual são produzidos. [...] A masculinidade e a feminidade são encaradas como posições de sujeito, não necessariamente restritas a machos ou fêmeas biológicos. (SCOTT, 1992, p.89)

Como mais uma tentativa de criar um auxílio metodológico para o estudo da história das mulheres, foi criado o conceito de *gênero*, criado nos Estados Unidos tem como função designar os papéis sociais designados às mulheres e aos homens, além do seu papel na linguística:

[...] as feministas começaram a utilizar a palavra “gênero” mais seriamente, num sentido mais literal, como uma maneira de se referir à organização social da relação entre sexos. A referência à gramática é ao mesmo tempo explícita e plena de possibilidades não examinadas. [...] Na gramática, o gênero é compreendido como uma forma de classificar fenômenos, um sistema socialmente consensual de distinções e não uma descrição objetiva de traços inerentes. Além disso, as classificações sugerem uma relação entre categorias que torna possível distinções ou agrupamentos separados. Na sua utilização mais recente, o termo “gênero” parece ter feito sua aparição inicial entre as feministas americanas, que queriam enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”. (SCOTT, 1995 p.72)

Se o gênero for entendido como o lugar onde o poder é articulado as proposições inspiradas em Michel Foucault, do poder sendo entendido como constelações dispersas de relações desiguais, discursivamente construídas em campos de força sócias parece adequado na tentativa de compreender o sistema em que as proposições sobre a mulher foram construídas, chegando assim à mesma conclusão que Michelle Perrot (1989, p.10-11):

A observação das mulheres em outros tempos obedece a critérios de ordem e de papel. Ela diz respeito mais aos discursos que às práticas. Ele se detém sobre as mulheres singulares, desprovidas de existência e mais sobre “a mulher” entidade coletiva abstrata a qual se atribuem características habituais. Sobre elas não há uma verdadeira pesquisa, apenas constatação de seu eventual deslocamento para fora dos territórios que lhes foram reservados.

Em contra partida, a utilização dessas proposições metodológicas não é algo com que todos concordem e há autores que discordam da:

[...] necessidade da construção imediata de uma teoria feminista, pois a seu ver, mais cabe ao pensamento feminista destruir parâmetros herdados, do que construir marcos teóricos muito nítidos. Assim, para melhor integrar a experiência das mulheres em sociedade, sugere partir de conceitos provisórios e assumir abordagens teóricas parciais, pois segundo a mesma, o saber teórico implica também um sistema de dominação. (SOIHET. 1997 p.405)

Apesar das divergências, um ponto de atual concordância é de o estudo das mulheres não pode ser feita de maneira isolada, já que o mundo feminino faz parte do mundo dos homens. Parece inevitável que as descobertas na área da história das mulheres têm de ser vinculada a temáticas mais amplas, assim como diz Tilly:

Os melhores trabalhos sobre história das mulheres [...] não estudam a vida das mulheres de uma maneira isolada: eles se esforçam por vincular estas vidas a outros temas históricos, como o poder das ideias ou as forças que governam as transformações estruturais. Procedendo dessa maneira, a história das mulheres já mudou nossa percepção do que importante na história. (TILLY, 1994, p. 41)

Ou ainda como deixa como Maria Odila Leite da Silva Dias deixa claro na introdução de um dos seus trabalhos, que para ultrapassar a barreira dos mitos construídos acerca da mulher é necessário fazer ligações com processos mais gerais e globais da história:

O pressuposto de uma condição feminina, identidade abstrata e universal, necessariamente a-histórica, empurra as mulheres de qualquer passado para espaços míticos sacralizados, onde exerceriam misteres apropriados, à margem dos fatos e ausente da história. A reconstrução dos papéis sociais femininos, como mediações que possibilitem a sua integração na globalidade do processo histórico de seu tempo, parece um modo promissor de lutar contra o plano dos mitos, normas e estereótipos. O seu modo peculiar de inserção no processo social pode ser captado por meio da reconstrução global das relações sociais como um todo. (DIAS, 1995, p.13)

1.3 História das mulheres no Brasil

No que diz respeito ao surgimento da História das mulheres como campo de estudo no Brasil a autora Maria Beatriz Nizza da Silva (1978, p.75) localiza o mesmo na década de 1980 principalmente em universidades menos conservadoras, no caso Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, e por ultimo a Universidade de São Paulo que detinha disciplinas mais tradicionais. Áreas como a Demografia histórica e a História da família já havia ganhado espaço na academia e nas produções científicas.

Essa mesma autora segue no relato:

A relação entre pesquisa e militância no final dos anos 70 era bastante controversa no Brasil, pois havia quem reclamasse das pesquisadoras sobre a mulher o engajamento político como questão feminista. “Reivindicava-se que os estudos não fossem um fim em si, mas um meio de denúncia da desigualdade entre os sexos”. [...] Aparecem estudos sobre mulheres em condições particulares: a negra, a índia, a idosa, a prostituta, a religiosa, a presa. (SILVA, 1987, p.86)

Para que os estudos sobre mulheres fossem mais profícuos iniciou-se uma mudança nos padrões de fontes até então utilizados nas pesquisas, os registros eclesiásticos passaram a ser estudados com afinco e favoreceram a análise das vidas cotidianas a partir dos registros como de batismo, dos óbitos, de casamento e também dos testamentos, possibilitando também uma análise num nível “micro”. Nesse processo a Fundação Carlos Chagas foi de vital importância pois iniciou esse trabalho de recolhimento de fontes. Os temas até então privilegiados iam do Brasil colonial ao século XIX e foi progressivamente entrando em outras searas, como os atores sociais a margem da sociedade:

Sempre relegado ao terreno das rotinas obscuras, o cotidiano tem se revelado na história social como área de improvisação dos papéis informais, novos e de potencialidade de conflitos e confrontos, em que se multiplicam formas peculiares de resistência e luta. Trata-se de reavaliar o político no campo da história social do dia-a-dia. Montaigne é uma urdidura de papéis sociais informais, de elos e intermediações do sistema de poder, que revela toda uma organização de solidariedade de vizinhança, de resistência, herética, contestadora, silenciosa e pertinaz; da mesma forma, o estudo do cotidiano dos escravos vem desvendando uma experiência cumulativa de improvisação, aculturação e resistência ao poder, que é nova e vem transformar a historiografia social da escravidão. Incorporar à história tensões sociais de cada dia implica a reconstrução da organização de sobrevivência de grupos marginalizados do poder e, às vezes, do próprio processo produtivo. (DIAS, 1995, p.15)

Outra questão que se coloca no começo da escrita da história da mulher no Brasil foi que os estudiosos só conseguiam ver essa figura como oprimida ou como revoltada, eram sempre os dois extremos da existência feminina.

Até a década de 1970, muito se discutiu acerca da passividade da mulher, frente à sua opressão, ou da sua reação apenas como resposta às restrições de uma sociabilidade patriarcal. Em oposições à história “miserabilista” – na qual se sucedem “mulheres espancadas, enganadas, humilhadas, violentadas, sub-retribuídas, abandonadas, loucas e enfermas...” – emerge a mulher rebelde. Viva e ativa, sempre tramando, imaginando mil astúcias para burlar as proibições, a fim de atingir os seus propósitos. Surge daí a importância de enfoques que permitam superar a dicotomia entre a vitimização ou sucessos femininos, buscando-se visualizar toda a complexidade de sua atuação. (SOIHET, 1997, p.404)

De lá pra cá se observa uma variedade de temas e de formas de abordagem sobre a história da mulher no Brasil que pouco a pouco vem colaborando para “não esquecer as mulheres em meio a todos esses homens que, sozinhos, vociferando, clamavam o que tinham feito ou o que sonhavam fazer. Fala-se muito delas. Mas o que sabemos sobre elas⁸?” Por fim, a atual feição da história do gênero feminino no Brasil reflete uma tendência mundial de análise historiográfica:

Divergências de posições, debates, controvérsias, este é o quadro hoje da história das mulheres; quadro que se afigura dos mais promissores e que coincide com a diversidade de correntes presentes na historiografia atual. Diversidade que se manifesta na existência de vertente que enxergam a teoria como ferramenta indispensável à construção do conhecimento histórico sobre as mulheres, até as que relativizam a sua presença, em nome do caráter fluido, ambíguo, do tema em foco: as mulheres como seres sociais. (SOIHET, 1998, p.86)

8. DUBY, George. *Le Chevalier, la femme et le prêtre*. Paris: Hachette, 1981 apud PERROT, Michelle. Práticas da memória feminina. **Revista Brasileira de História, São Paulo**. V.9, nº18, p.11, Ago.89/set.89.

2. CONSTRUINDO A IMAGEM DA MULHER: SABERES MÉDICOS E JURÍDIOS NA EUROPA MODERNA

A mulher aprenda em silêncio com toda sujeição. Não permito, porém, que a mulher ensine, nem use de autoridade sobre o marido, mas que esteja em silêncio. Porque primeiro foi formado Adão, depois Eva. E Adão não foi enganado, mas a mulher, sendo enganada caiu em transgressão¹.

Ao longo da história a imagem da mulher esteve sempre ligada à dualidade e ao extremo. Ela era boa ou má, feiticeira ou santa, esposa ou prostituta. E assim ela foi lançada a historiografia, que numa busca desenfreada por reabilitá-la tem o costume de colocá-la como vítima, ou como heroína.

Nesse momento o interesse é analisar como se chegou a essa imagem tão engessada da mulher na sociedade ocidental, como e porque lhe foi relegado um papel tão secundário na história. Tal debate estará centrado em como a sua inferioridade foi legitimada por um discurso médico e por um discurso religioso, e como o Direito ao longo da sua constituição foi incluindo ou excluindo a figura principal desse estudo.

Observando um dos livros fundadores da sociedade ocidental cristã que é a Bíblia, pode-se ler no primeiro livro do Antigo Testamento, a Gênese capítulo 3 e versículo 16, que por “induzir” Adão a provar do fruto proibido Eva (a mãe da humanidade) é punida por Deus que a amaldiçoa: “Multiplicarei grandemente a sua dor da tua concepção; Em dor darás à luz filhos; E o desejo será para teu marido, e ele te dominará²”. Não é apenas Eva a condenada, pois Adão também tem seu quinhão na ira divina e é condenado a uma vida de trabalho e de perecimento.

Sendo assim tanto homem quanto mulher seriam ambos culpados e condenados por ter caído no conto da serpente (Diabo). Mas os que posteriormente se debruçaram sobre as fontes bíblicas não pensaram dessa maneira, para eles o homem havia sido criado primeiro, a mulher viria apenas de um “osso sobressalente” (PERROT, 2012. p84), refletindo esse pensamento p os autores do *Malleus maleficarum* em 1486 assim escreveram:

1. Primeira epístola a Timóteo, 2, 11-14.

2. Gêneses, 3, 16.

Houve uma falha na formação da primeira mulher, por ter sido ela criada a partir de uma costela recurva, ou seja uma costela do peito, cuja curvatura é, por assim dizer, contrária a retidão do homem. E como em virtude dessa falha, a mulher é um animal imperfeito, sempre decepciona a mente. (*Malleus maleficarum* apud ARAÚJO, 2006, p46)

E ai está a primeira marca negativa da mulher, ela desobedeceu a Deus e ainda influenciou Adão a fazer o mesmo. Não só a tradição cristã a coloca nessa posição de inferioridade.

Um dos maiores filósofos que a humanidade já conheceu, uma das grandes influencias do pensamento da Antiguidade e também da Idade Média, foi também segundo Michelle Perrot (2012, p23) um dos defensores mais radicais da diferença entre os sexos, as mulheres não seriam apenas diferentes, mas também:

[...] modelagem inacabada, homem incompleto, falta-lhes alguma coisa, são defeituosas. A frieza da mulher se opõe ao calor do homem. Ela é noturna, ele solar. Ela é passiva ele é ativo. O homem é criador, por seu sopro, o *pneuma*, e por sua semente. Na geração a mulher não passa de um vaso do qual se pode esperar apenas que seja um bom receptáculo.

As mulheres seriam um mundo de ausência, não tinham os requisitos necessários para serem classificadas como racionais, eram como dizia um adágio da Idade Média “um animal imperfeito, sem fé, lei, medo, constância³”.

Segundo António Manoel Hespanha essa mentalidade foi concebida da seguinte forma:

De facto, ontem como hoje, a condição da mulher, concretizada nos usos da linguagem, em preceitos cerimoniais e de etiqueta, em normas jurídicas, decorridas de modelos de leitura (ou de construção) da natureza depositados na tradição cultural europeia. Nesta tradição, os textos fundadores quanto às questões da compreensão do mundo e do homem são os livros de autoridade da cultura letrada difundida, em geral, nas Escolas de Artes, e de duas culturas especializadas, com antiga tradição universitária e fortíssimo impacto na vida quotidiana – a dos médicos e a dos juristas. E, mesmo neste âmbito, manifestam-se hierarquias. Se pegando em textos de direito, exploramos as suas genealogias, é muito provável que terminemos no Gênesis ou na Física de Aristóteles. E, se partimos de textos de medicina, chegaremos provavelmente aos Aforismos de Hipócrates ou nos textos de Galeno sobre a natureza e das doenças das mulheres (HESPANHA, 2010. p102).

Ou seja, os códigos médicos e jurídicos refletem um modo de agir e pensar dentro desta sociedade. Refletem também modelos mentais a partir do quais esses indivíduos se compreendem e que podem ser observados nas suas representações políticas e sociais dos nesse período.

Em um primeiro momento será observado o discurso médico sobre a mulher válido para a sociedade europeia durante o início Idade Moderna. Discurso esse muito impregnado ainda se concepções teóricas advindas da Antiguidade e da Idade Média, imbuídas de influências religiosas e místicas.

2.1 O corpo feminino como receptáculo: do bem e do mal

Como já foi dito o desregramento feminino já havia sido observado em Eva, primeira mulher criada por Deus, sendo ela então amaldiçoada. Não só a Bíblia e a tradição judaica que vinculavam a inferioridade feminina. Para os antigos como Aristóteles, um dos expoentes da cultura ocidental até os dias de hoje, a mulher era biologicamente inferior, tanto que:

No seu Tratado da geração dos animais, o filósofo insiste longamente no tópico do papel gerador e activo do macho na procriação. Para além do enunciado deste princípio geral da natureza, Aristóteles ilustra-o com provas concretas tiradas da fisiologia da união sexual. Tanto as fêmeas eram inferiores, que nem se quer emitiam, no coito qualquer sêmen. Também o seu prazer era puramente derivado, coincidindo com a efusão na madre do sêmen masculino. Em suma, tal como o oleiro age, com sua ideia e sua ação, sobre o barro inerte e passivo, assim o macho trabalharia, na geração, a matéria passiva do fluxo menstrual feminino, considerado matéria prima do embrião. Passivas, e mais fracas: “as fêmeas são naturalmente mais fracas e mais frias do que os machos; pode-se crer que isso é uma espécie de inferioridade de natureza do sexo feminino” (HESPANHA, 2010 p106)

São Tomás de Aquino outro grande pensador e de grande influencia no pensamento do período escreve que:

Deve dizer-se que, pela natureza particular, a mulher é algo deficiente e ocasional. Pois a virtude activa que reside no sêmen do varão, tende a produzir um efeito semelhante a si mesmo, de sexo masculino. Porém, se gerou uma mulher. Isto aconteceu por causa da debilidade da virtude activa, por alguma indisposição, ou ainda por alguma mudança extrínseca, como os ventos do sul, que são húmidos (AQUINO, aphud HESPANHA, 2010, p107).

-
1. A autora Natalie Zemon Davis usa esse adágio para representar a desordem que a figura feminina representava no Início da Idade Moderna. Ela o faz numa reimpressão do capítulo As mulheres por cima. In: **Culturas do Povo**. Rio de Janeiro: paz e terra, 1990.

Segundo Natalie Zemon Davis os homens de baixa condição também podiam ceder a comportamentos inadequados, mas no caso masculino era relacionado com a criação que recebiam, da falta de educação que sua condição os colocava. Já o feminino:

[...] estava fundado na fisiologia. Como qualquer médico do século XVI sabia, o sexo feminino era formado por humores frios e úmidos (o masculino era seco e quente) e a frialdade e umidade indicavam um temperamento instável, enganoso e falso. Seu ventre como um animal faminto, quando não era muito bem alimentado pelas relações sexuais ou pela prole, podia sair e vagar pelo corpo, dominado sua fala e razão. Se a Virgem Maria estava livre de tal fraqueza, é porque era o vaso sagrado do Senhor. Mas nenhuma outra mulher tinha sido concebida sem pecado e mesmo senhoras bem nascidas podiam ser vitimas do ataque da “mãe”, como era chamado o útero. Os homens também podiam sofrer por causa da retenção de fluidos sexuais, mas (como explicou o doutor François Rabelais) eles tinham a força de vontade e a sagacidade de controlar suas necessidades brutais por meio do trabalho, da bebida e do estudo. As mulheres só podiam tornar-se histéricas (DAVIS, 1990 p107).

Como se sabe o conhecimento médico desse período, principalmente em Portugal ainda estava muito ligado à religião. Carregados de conotações religiosas negativas acerca da existência da mulher e de sua condição, acabavam por associar as doenças das mesmas a pecados e outras formas de desregramento, o corpo era um espelho da alma, e pecados geravam doenças.

Países como França e Holanda já se aventuravam em pesquisas científicas, adquiriam progresso intelectual e começavam a conhecer as doenças e remédios para as mesmas, enquanto isso os Ibéricos se mostravam ainda muito ligados aos dogmas da Igreja² e a doença acabava sendo vista por médicos e padres como um castigo, uma punição para os filhos e filhas que em pecado viviam. De certa forma:

Num cenário em que doença e culpa se misturavam, o corpo feminino era visto, tanto por pregadores da Igreja Católica quanto por médicos, como um palco nebuloso e obscuro no qual Deus e o Diabo se digladiavam. Qualquer doença, qualquer mazela que atacasse a mulher, era interpretada como um indício da era celestial, contra pecados cometidos, ou então era diagnosticada como sinal demoníaco ou feitiço diabólico. Esse imaginário, que tornava o corpo um extrato do céu ou do inferno, constituía um saber que orientava a medicina e supria provisoriamente as lacunas de seus conhecimentos (PRIORE, 2006, p78).

-
2. No capítulo *A ciência médica entre os séculos XVI e XVIII*, do livro *História das Mulheres no Brasil*, Mary Del Piore argumenta que esse atraso se deveu em grande parte a influencia da Inquisição católica, que promoveu uma limpeza na Universidade de Coimbra e a entregou aos jesuítas que implementaram estudos médicos baseados nos antigos mestres Aristóteles e Galeno. PRIORE, Mary Del (org). **História das mulheres no Brasil**. 8ªed. São Paulo: Contexto, 2006.

Tanto em Portugal quanto nas colônias, devido a essa falta de conhecimento sobre o corpo feminino e também a uma ausência numérica de profissionais, as mulheres se utilizavam de saberes ancestrais como plantas, amuletos, palavras enfim todo tipo “magia” para curar suas doenças que eram:

Tido por essencialmente uterinos, os males femininos exsudavam da zona genital uma tradição já registrada nos livros do corpo hipocrático, mantendo-se presentes até nos textos de Michelet, redigidos no século XIX: ‘Ela sofre do órgão do amor e da maternidade. Todas as suas doenças são direta ou indiretamente ressonâncias da matriz’, escrevia o historiador francês. O critério do útero regulador da saúde mental e física irradia-se na Europa do Antigo Regime e, portanto, na metrópole portuguesa, difundindo uma mentalidade na qual a mulher era física e mentalmente inferior ao homem. Essa natureza própria e ordenada pela genitália reverberava os problemas da alma feminina, fazendo da mulher um monstro ou uma criança incontrolável (PRIORE, 2009. p164).

Conclui-se então que a medicina ainda não bem constituída como ciência, em um período de transição da Idade Média para a modernidade, baseava-se muito nos textos religiosos e da Antiguidade e trazia a mulher como um ser descontrolado, a beira da loucura. Pode se dizer que em especial no caso de Portugal, com uma medicina ainda muito baseada nos antigos mestres e “atrasada” em relação a países como França ou Inglaterra, em grande parte graças à ortodoxia da Igreja e da Inquisição, a doença assim apresenta-se muito ligada ainda a visões religiosas, como um flagelo de Deus contra os pecados cometidos, o discurso médico está muito próximo do discurso religioso.

Nesse contexto, eivadas por representações medievais, a mulher era um ser naturalmente impuro e pecaminoso e tinha como função primordial a procriação. O seu corpo era o espaço de lutas constantes entre Deus e o diabo, portanto estavam, as mulheres, sujeitas as afecções, a exemplo da menstruação, parturição, gravidez, corrimentos, dentre outros, apenas explicáveis pela escatologia medieval. A partir do século XVIII, estes seres licenciosos precisavam ser reconhecidos nas suas entranhas para que fossem submetidos a normatização, sendo, assim, esvaziados de todo e qualquer poder que ameaçasse a ordem dominante. Os aspectos inerentes ao universo feminino, incompreendido na sua quase totalidade, tais como prenhez, parturição e causas de moléstias, deveriam ser conhecidos e controlados por outra esfera do saber: de preferência a dos homens da ciência (BARRETO, 2001. p130).

Chega-se então a questão do controle que deveria ser exercido sobre a mulher para que sua condição não causasse perturbações. Tal condição se dava devido a sua natureza e por isso elas deveriam ser doutrinadas e duas saídas eram encontradas para tal “problema”, o convento ou o casamento.

Sobre o primeiro Perrot (2012, p84) diz:

O catolicismo é, em princípio, clerical e macho, à imagem da sociedade de seu tempo. Somente os homens podem ter acesso ao sacerdócio e ao latim. Eles detêm o poder, o saber e o sagrado. Entretanto, deixam escapatória para as mulheres pecadoras: a prece, o convento das virgens consagradas, a santidade. E o prestígio crescente da Virgem Maria, antídoto de Eva. A rainha da cristandade medieval. De tudo isso, as mulheres fizeram a base de um contrapoder e de uma sociabilidade. [...] Os conventos eram lugares de abandono e de confinamento, mas também refúgio contra o poder contra o poder masculino e familiar³.

Para alguns (PRIORE, 2009, p22) o discurso médico normativo sobre o corpo da mulher, foi um forte instrumento utilizado pela Igreja e pelo Estado na tentativa de deixar claro o papel feminino na difusão do catolicismo e nas conquistas ultramarina. Seria o casamento que deixaria claro o papel da mulher na sociedade, o de esposa e mãe.

Afinal “casamentos são sementeiras do Estado⁴”, no caso das colônias, os casamentos viam por preencher o vazio populacional que a nova terra teria e também por reproduzir o tipo de família desejada pela Metrópole. No que diz respeito à imensa importância do casamento e da mulher na constituição da sociedade na América Portuguesa, tal ponto será abordado mais a frente na dissertação.

Passemos agora a observar a partir de qual construção mental essa sociedade se organiza e conseqüentemente se hierarquiza, e como a mulher pode ser enquadrada nessas concepções, culminando com seu lugar no Direito.

2.2 O rei como cabeça da sociedade e o marido como cabeça da família

Para entender que sociedade é essa no qual a mulher é representada como um ser a beira da loucura, como mais “frágeis e suscetíveis” as tentações do mundo e do diabo, e porque é colocada um dos lugares mais baixos da hierarquia social é necessário entender que modelos mentais essa sociedade aplicava a si própria, ou seja entender as formas de nomear, classificar e conseqüentemente hierarquizar dessa sociedade.

-
3. Apesar de a autora colocar o convento como um local de sociabilidade e de refúgio do poder masculino e familiar, esse não se apresenta tão cheio de possibilidades assim, afinal o convento em si apresentava-se como uma forma de controle para que essas mulheres não tivessem contato livre com o misticismo, as místicas não eram bem vistas.
 4. Tal frase aparece segundo Natalie Zemon Davis no preâmbulo de um decreto francês. DAVIS, Natalie Zemon. A mulher por cima. In: **Culturas do Povo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

Para Ângela Barreto Xavier e António Manoel Espanha () entre o século XVII e XVIII dentro da sociedade portuguesa ocorre um choque entre um modelo já existente e outro mais “moderno”, o primeiro seria o modelo tradicional, também chamado de corporativo e o segundo o modelo individualista. Segundo os mesmos autores o modelo tradicional teve uma duração mais longa em Portugal e nele:

A sociedade moderna concebia-se a si mesma como um corpo. A sua constituição proviria, tal como a do corpo, a da natureza. A vontade, quer do rei, quer dos súditos reunidos, não a poderia alterar. Os diversos órgãos sociais (família, Igreja, comunidades, grupos profissionais) teriam tal como os órgãos do corpo, uma extensa capacidade de auto-regulamentação. Esta constituição podia ser lida na tradição, na história tal como a constituição do corpo de cada homem pode ser lida na sua «história clínica». A política era então um saber gêmeo da medicina, pelo que as imagens tiradas das obras e dos fisionomistas fecundavam continuamente, a reflexão da sociedade. (HESPANHA XAVIER, p122)

Nesse corpo que era a sociedade cada qual tinha uma função diferenciada que mantinha o todo em harmonia. O pensamento social e político desse período passa pela existência de uma ordem universal, a exemplo do cosmo, que inclui os homens para o objetivo final que era o próprio Criador (Deus). E para tal finalidade era necessário que as partes do corpo agissem em conjunto. Sendo assim o rei teria a função da cabeça e os súditos eram os órgãos que permitem o andamento da sociedade da melhor forma possível, sem que nenhum se sobreponha ao outro.

Ora, talvez se possa “transplantar” esse conceito de harmonia entre súditos e rei para outras estruturas sociais como a família, para as relações entre pai e filho ou marido e esposa.

Em sua carta aos Efésios capítulo 5 versículos 22 ao 28, Paulo de Tarso diz:

Vós, mulheres, submetei-vos a vossos maridos, como ao Senhor, porque o marido é a cabeça da mulher, como também Cristo é a cabeça da igreja, sendo ele próprio o Salvador do corpo. Mas, assim como a igreja está sujeita a Cristo, assim também as mulheres o sejam em tudo a seus maridos.
Vós, maridos, amai a vossas mulheres, como também Cristo amou a igreja, e a si mesmo se entregou por ela, ao fim de a santificar, tendo-a purificado com lavagem da água, pela palavra, para apresenta-la a si mesmo igreja gloriosa, sem mancha, nem ruga, nem qualquer coisa semelhante, mas santa e irrepreensível.

A metáfora da cabeça, no caso o marido, aparece ainda na Bíblia e talvez tenha sido apenas utilizada pelos teóricos inspirados nas sagradas escrituras, como inspiração para uma harmonia também política e social.

Apesar da longa duração que tal modelo teve em Portugal, foi aos poucos substituído pelo mais moderno que:

O modelo individualista e contratualista da sociedade abandonara a ideia de que os deveres e os direitos decorriam da natureza e estabelecera como princípio fundador das obrigações e prerrogativas sociais um acto de vontade esclarecida (ou racional). [...] vontade e razão tinham sido definidos, pela antropologia filosófica e políticas da modernidade, como características naturais dos homens, sobre as quais um novo direito natural devia ser construído. Para a antropologia, liberdade de queres e capacidade de entender eram inseparáveis, em termos tais que a vontade irracional e a liberdade desregrada, não eram nem vontade, nem liberdade, mas paixão e tirania (das paixões, dos instintos). Daí que essa combinação de vontade e razão, a que se chamara vontade esclarecida, fosse uma condição indispensável e geral tanto para o gozo, como para o exercício dos direitos. (HESPANHA, 2010, p.83-84)

De certa forma as mulheres não seriam contempladas com direitos em nenhum dos dois modelos já que no cooperativo, os direitos advinham da natureza e nesse quesito ela era defeituosa. Quando se analisa “as questões relativas ao estado natural – o primeiro e mais fundamental a considerar – enumera, ao lado das questões relativas ao nascimento, à idade, ‘muitas outras relações do estado natural, como varão ou mulher, são ou enfermos, cegos, furiosos, mentecaptos, velhos e outros” (HESPANHA, 2010, p87), fazendo com que o critério de normalidade e naturalidade seja do homem, marido e proprietário. O fato de ser uma mulher, aliado a comportamentos econômicos ou sexuais tidos como desregrados fazia com que fossem colocadas ao lado de categorias como loucos, gastadores e falidos que não podiam se autogovernar.

A conformação dessa sociedade nesses moldes faz com se observe:

Uma inabarcável e irredutível diversidade das pessoas, consideradas nos seus universais ou “estados”. É esta visão do direito mais antigo. Como as pessoas não têm todas a mesma função social, como as suas funções (“universais”) se incorporam na sua própria natureza, é de direito natural que tenhamos estatutos jurídicos diferentes. Alguns destes estatutos capacitam mais do que o comum (por exemplo, o de príncipe, de doutor, ou de nobre) outros capacitam menos do que o comum (como de rustico, de mulher, de menor, de pobre, de ausente, de cativo, de indigno); (HESPANHA, 2010, p.94)

Afinal como diz o Decreto de Graciano que “É da ordem natural em tudo, que as mulheres sirvam os homens e os filhos, os pais; pois não constitui nenhuma injustiça que o menor sirva o maior⁵”.

2.3 As mulheres e o direito

No capítulo “Mulheres, esposas e viúvas” do livro *Os Imbecillitas*, o autor António Manoel Hespanha traz uma série de códigos legislativos que fazem parte da evolução do direito na Europa que vinham desde o início excluindo as mulheres de questões de mando e sucessão.

Segundo o Digesto, uma compilação jurídica de origem bizantina que definia o direito como a “ciência do justo e do injusto, baseada no conhecimento das coisas divinas e humanas (HESPANHA XAVIER)”:

As mulheres estão afastadas de todos os ofícios civis ou públicos; e por isso, não podem ser juízes, nem desempenhar magistraturas, nem advogar, nem dar fianças, nem ser procuradoras.

Confirmando tal tendência de exclusão A lei mental, em vigor em Portugal no século XV, diz:

As mulheres são incapazes de serem donatárias de bens da coroa, estando proibidas de os possuírem. A razão é patente, pois tais bens compreendem muitos actos de jurisdição, como são julgar, nomear ouvidores para julgar, confirmar os juízes eleitos, apresentar tabeliões e outros magistrados e, de vez em quando, nomear alguns ofícios. Compreendem também regalia, como os ofícios dos castelos, que são os chefes dos castelos e que chamamos *Alcaides mores dos castellos*, os quais também não competem as mulheres, nem estas podem exercer por si, pois não pertencem as mulheres actos de guerra, como também não lhe pertencem os actos de jurisdição, *l.foeminae* [...] Estas proibições existem, a não ser que o Príncipe conceda especialmente a mulheres estes cargos.

Mas nem tudo parece perdido no que diz respeito a sucessão feminina, pelo menos no Direito feudal lombardo que:

Através dos *libri feudorum* incluídos no *Corpus iuris civilis*, influenciava o direito feudal e senhorial de toda a Europa – conhecia a sucessão feminina dos feudos. Se isto não foi suficiente para obliterar a tradição judaica, foi pelo menos bastante para temperar as opiniões quanto ao fundamento da exclusão das mulheres dos cargos de dignidade. Se havia costumes e leis que as admitiam, se, além disso a história era abundante em exemplos de boas governantes, é porque a incapacidade política da mulher não podia decorrer de um defeito do sexo; mas apenas costume criado em certas nações, atenta da honestidade e o pudor femininos. (HESPANHA, 2010, p. 111)

5. Decreto, 2. p., C33, q. V, c.12 apud HESPANHA, António Manoel. **Os Imbecillitas**: As bem aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. Minas Gerais: Annablume, 2010, p107.

Ou seja, apesar dos textos jurídicos excluírem de forma geral as mulheres de posições de mando e sucessão, dependendo do reino e das especificidades de costumes presentes nesse local, surgiram exceções a regra criando prerrogativas próprias que acabam por beneficiar a mulher, como no caso português que:

[...] regulamentava a transmissão de bens no âmbito da família era muito mais protetora dos membros do sexo feminino do que legislações contemporâneas, nomeadamente a das colônias inglesas na América do Norte. Não só havia o dote às filhas, quando no mundo colonial anglo-saxônico eram os filhos que o recebiam. Mas também as esposas e depois viúvas tinham uma garantia de sobrevivência graças ao sistema de meação entre os cônjuges, observado por uma maioria de casais, aqueles que não tinham pretensões à nobreza nem casavam pelo sistema de arras. Mas, mesmo neste último as viúvas se encontravam protegidas devido ao pagamento dos alfinetes enquanto vivessem à manutenção e salvaguarda dos bens dotais. (SILVA, 1996, p.85)

Hespanha argumenta que existem poucos estudos que foquem no possível impacto do contato com as novas culturas no ultramar no que diz respeito a valorização ou desvalorização do papel feminino no continente europeu. Talvez as análises de Philip Havik sejam úteis para começar a explicar o choque cultural relativo ao papel feminino pelo menos no caso da África Atlântica. Ele afirma que:

Houve portanto a partir da abertura do espaço atlântico uma crescente confusão de gêneros que se alastrou pela Europa e pela península Ibérica. Esta serviu para acentuar diferenças, que foram também aproveitadas por mulheres que não se contentavam com o papel ingrato de vítimas, mas também criaram novos espaços de manobra ao nível de trabalho, religião, magia e rituais de toda ordem. O caso aqui descrito⁶ demonstra que as mudanças no que diz respeito a papéis de gênero não se limitaram ao velho continente e que sua agência humana se estendia ao mundo afro-atlântico. Nesta crise do patriarcado que se deixou sentir nos séculos XVI e XVII, o fato de uma mulher africana baralhar as cartas políticas e alterando as regras do jogo, veio mesmo a calhar. (HAVIK, s/d, p3-4)

Percebe-se que o contato com as culturas africanas fez com que os europeus se deparassem com uma sociedade em que certos domínios eram hereditários, nos quais a mulher foi de fundamental importância na construção e manutenção de relações sociais e:

No que diz respeito à confluência de áreas sociais e econômicas salienta-se o facto de a estrutura dos laços de parentesco das comunidades luso-africanas estar dividida em classes. A necessidade de proteger e expandir as suas clientelas e garantir o acesso a recursos importantes, se exprimiu em estratégias de miscigenação entre estes grupos que regulavam a mobilidade social nesses enclaves. (HAVICK, 1996)

Sendo assim figuras femininas que fazem o elo entre esses dois mundos aparecem, como bem fala José Capela, sobre as “donas” ou senhoras da Zambézia:

Donas, as donas de que aqui curamos, essas, só existiram na Zambézia. Não diria como classe que nunca constituíram. Mas como status gerado por uma situação peculiar e consagrado pelo direito costumeiro. Título de direito adquirido e profundamente gravado na consciência coletiva, as damas passaram à História, ficaram na lenda. [...] É que as Donas da Zambézia não se ficaram pela titularidade passiva dos latifúndios. Por absentismo do cônjuge de casamento de conveniência, por viuvez ou por qualidade de carácter endurecido nas circunstâncias de precariedade da ordem legal e da arbitrariedade do poder de ocasião – o pão nosso daquele cotidiano –, as donas afirmavam personalidade, exibiam altivez, exerceram senhorio e praticaram a violência sempre que acharam necessário recorrer a ela. (CAPELA, 1995, p.67)

A miscigenação, ou cafreização, dos reinos com mulheres da terra tinha um claro motivo, a expansão e manutenção do domínio português no ultramar, segundo Luiz Felipe Alencastro:

O traço original da política portuguesa na área será o contrato de enfiteuse pactuado entre colônia e prazeiro. Ao arrepio de toda a legislação lusitana, a qual excluía as mulheres da herança de bens outorgados pelo rei, esse contrato rezava que os prazos só seriam herdados em linha feminina. E unicamente quando a herdeira se dispusesse a casar com um morador nascido em Portugal, um reinol, ou com o filho de um reinol. [...] Ao obrigar cada herdeira a se casar com um reinol, a coroa contava travar a autarcia – a cafreização – da conquista e do acesso dos mulatos que se apropriavam dos prazos. (ALENCASTRO, 2000, p.18)

Pode finalizar esse tópico dizendo que apesar da herança negativa que o Direito europeu tinha acerca da mulher, e os impedimentos que as mesmas tinham para a sucessão a bens da coroa, por exemplo, mas em compensação na legislação portuguesa elas tinham seu direito a dote e herança de casamento bem assegurado pelas Ordenações Filipinas.

Além disso, os contatos que os portugueses tiveram com outras culturas fez com que tivessem que se adaptar a novas realidades para assegurar sua fixação nesses novos domínios, sendo assim o fato dos Prazos da Coroa serem transmitidos pela linha feminina, iniciou um processo no qual a mulher passa a ser peça chave no sucesso da empreitada ultramarina.

6. O trabalho citado pelo autor é o artigo: HAVIK, Philip J. MATRONAS E MANDONAS: parentesco e poder feminino nos Rios de Guine (sec. XVII).

O casamento passa a ser um aspecto importante não só na consolidação para os Estados Europeus já que “reis e teóricos políticos viam a crescente sujeição legal de esposas a seus maridos (e de filhos a seus pais) como uma garantia de obediência de ambos, homens e mulheres, ao Estado que lentamente se centralizava (DAVIS, p110)”, mas também posteriormente como estratégia no povoamento das novas colônias e da expansão da fé católica nas mesmas. No Brasil os portugueses se depararam com a necessidade de povoar a terra-recém descoberta e a mulher passa aí a ser de fundamental importância no projeto civilizatório. O próximo tópico se dedicará a mostrar como o casamento pode ter sido usado como mais uma forma de disciplinar e as mulheres, mas acabou mostrando-se um lugar demonstração de poder por parte delas.

2.4 O casamento

Em *Escola de Mulheres*, o autor Molière com toque de ironia, define o tipo de mulher ideal para se casar:

Caso com uma tola pra não bancar o tolo. Acredito, à fé de Deus, que a tua é uma mulher sagaz; mas uma mulher esperta é mau presságio; eu sei o que custou a alguns casarem com mulheres cheias de talento; me caso com uma intelectual, interessada apenas em conversas de alcova, escrevendo maravilhas em prosa e verso, frequentada por marqueses e gente de espirito, e fico sendo apenas o marido de madame, discreto em um canto, como um santo sem crentes. Não, não, agradeço esses espíritos cheios de sutilezas. Mulher que escreve sabe mais do que é preciso. Pretendo que a minha seja bastante opaca para não saber nem mesmo o que é uma rima. E, quando estiver jogando o corbillon e alguém perguntar, ao chegar a vez dela: “Que botamos agora na panela?”, ela ao invés de, como as outras, dar uma resposta brilhante maliciosa, responda, muito simples: “Um pouco de batatas!”. Em suma desejo uma mulher de extrema ignorância. Que já seja demais ela saber rezar, me amar, cozer, bordar. (MOLIÈRE, 1983, p160)

Pelo que parece o casamento foi uma das maneiras utilizadas pelo Estado Moderno e Igreja para disciplinar os súditos e fieis, e deixar claros os papéis que cada um deveria representar dentro da sociedade. Pode se dizer que:

O casal e a vida conjugal eram valorizados também pela repartição criteriosa de tarefas. Esta divisão de encargos no seio da vida doméstica e privada delimitava também os papéis sociais de gênero, e os moralistas do período são os primeiros a pleitear uma função para a mulher no interior da vida privada. Ela deveria fazer o trabalho de base de todo o edifício familiar: caber-lhe-ia educar cristãmente a prole, ensinar-lhe as primeiras letras e as primeiras atividades, cuidar de seu sustento e saúde física e espiritual, obedecer e ajudar o marido... Enfim, ela seria responsabilizada pelo sucesso e pelo fracasso do processo civilizatório e da

aplicação das normas tridentinas à sociedade familiar. A reforma religiosa lançara bases de um novo modelo de gestão de afetos e de relações conjugais no interior da vida privada, onde o racional deveria sobrepor-se ao pulsional. Os esforços convergentes, tanto da Igreja quanto do Estado moderno, para a normatização do corpo social passavam pela valorização do casal legalmente constituído e da repressão de toda atividade extraconjugal. (PRIORE, 2006, p35)

Fruto das resoluções do Concílio de Trento, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia publicadas em 1707 e que representavam as normas eclesiásticas durante o período colonial, colocavam o matrimônio sobre os seguintes termos:

O ultimo Sacramento dos sete instituídos por Christo nosso Senhor é o do Matrimonio. E sendo ao primeiro um contrato com vinculo perpetuo, e indissolúvel, pelo qual o homem, e a mulher se entregão um ao outro, o mesmo Christo Senhor nosso o levantou com a excellencia do Sacramento, significando a união, que há entre o mesmo Senhor, e a sua Igreja, por cuja razão confere graça aos que dignamente o recebem. A matéria desse Sacramento é o domínio dos corpos, que mutuamente fazem os casados, quando se recebem, explicando por palavras, ou signaes, que declarem o consentimento mutuo, que de presente tem. [...] Foi o Matrimonio ordenado principalmente para três fins, e são três bens, que nelle se encerrão. O primeiro é o da propagação humana, ordenada para o culto, e honra de Deos. O segundo é a fé, a lealdade, que os casados devem guardar mutuamente. O terceiro é o da inseparabilidade dos mesmos casados, significativa da união de Christo Senhor nosso com a Igreja Catholica. Além deste fins é também remédio da concupiscência, e assim São Paulo aconselha como tal aos que não podem ser continentes. (*Constituições*, 1719, Liv.1, tit.62, 259-260)

Como se pode observar, tal sacramento tinha por função “segundo a teologia moral da época [...] (i) a procriação e educação da prole, (ii) mútua fidelidade e sociedade nas coisas domesticas, (iii) comunhão espiritual dos cônjuges e (iv) [...] remédio contra a concupiscência (HESPANHA, 1993 p965)”. Além disso, as praticas dentro do casamento deveriam ser feitas de forma “honesta”, como a única e natural função era a da reprodução, não incluía o prazer do casal e condenava de forma veemente praticas contra natura como sodomia e afins.

As Constituições Primeiras ainda trazem outros regramentos em relação ao matrimônio:

O Varão para poder contrair matrimonio, deve ter quatorze anos completos, e a femea doze anos também completos [...] Não se pode outro-sim contrair Matrimonio o doudo, ou desacisando, se de tal sorte o for, que não entenda o que faz, nem possa dar para isso legitimo consentimento, salvo tendo lúcidos intervalos, porque no tempo deles pode casar. Os que pretendem casar, o farão a saber a seu Parocho, antes de se celebrar o Matrimonio de presente, para os denunciar, o qual, antes que faça as denunciações, se informará se há entre os contraentes algum impedimento, e estando certo que o não há, fará as denunciações em três Domingos [...]. (*Constituições*, 1719, Liv.1, tit.64, 267-269)

O casamento deveria ser assim um contrato pautado no consentimento, mas é sabido que a vontade dos pais era primordial dentro dessa sociedade então imagina-se que o cônjuge fosse escolhido pela família, tanto que Hespanha fala que “os direitos dos reinos, mais atentos aos interesses políticos das famílias do que ao caráter pessoalíssimo das opções de vida, continuavam a proteger o poder paternal”, incluindo aí a legislação portuguesa, que punia quem desobedecesse as ordens paternas. Existe a preponderância das ordens do chefe (pai) da família, dentro da hierarquia familiar, ele é quem toma as decisões importantes em relação a vida familiar, incluindo aí a escolha dos esposos para os filhos. Essa escolha levava em conta principalmente a igualdade de status social e financeiro dos interessados em se casar afinal de contas “uma das cousas que mais pode assegurar a futura felicidade dos casados, é a proporção do casamento. A desigualdade no sangue, nas idades, na fazenda, causa contradição; a contradição discórdia (apud SILVA, 1984, p.66)”.

No que diz respeito aos bens do casal, depois do matrimônio as Ordenações definiam de maneira geral que:

Todos os casamentos feitos em nossos Reinos e senhorios se entendem serem feitos por Carta de ametade: salvo quando entre as partes outra coisa for acordada e contatada, porque então se guardara o que entre for acordado. E quando o marido e a mulher forem casados, por palavras de presente à porta da Igreja, ou por licença do prelado fora dela, havendo copula carnal serão meeiros em suas fazendas e seus bens. E posto que eles quieram provar, e provem que foram recebidos por palavra de presente, e que tiveram copula, se não provarem que foram recebidos à porta da Igreja ou fora dela com licença do Prelado, não serão meeiros. Outrosim serão meeiros, provando que estiveram em casa teúda e mandeúda; ou em casa de seu pai, ou em outra, em publica voz e fama de marido e mulher por tanto tempo, que, segundo Direito, baste para se presumir Matrimônio entre eles, posto se se não provem as palavras de presente. (Ordenações, 1870, liv.4, tit.XLVII)

Pode-se concluir que o discurso médico e as sanções jurídicas que retiravam das mulheres certos direitos vieram por confirmar uma mentalidade que foi construída ao longo de séculos de uma mentalidade de menor dignidade referida a mulher desde as inscrições bíblicas. Aliado a isso a Igreja e o Estado também se utilizaram de tais concepções para doutrinar a mulher e consequentemente a família que seria constituída a partir daí. Em compensação experiências ultramarinas demonstram que o costume e também as necessidades locais talvez tenham sido capazes de criar possibilidades de que a mulher conseguisse ocupar lugar de destaque em algumas situações. É o que será analisado no próximo capítulo, a partir

das fontes aliadas a análise bibliográfica se tentará mostrar uma mulher colonial em alguns casos diferentes da que Henry Koster observou no norte do Brasil:

Sempre ouvi dizer, e não posso deixar de aceitar, e reparo como exato na região do país de que estou tratando, que mulheres são comumente menos humanas... mas este fato procede, indubitavelmente, do estado de ignorância no qual elas vivem. Recebem escassamente, educação e não têm a vantagem de poder obter instrução pela comunicabilidade das pessoas estranhas. Nasceram, criaram-se e continuam cercadas de escravos, sem receber a menor contradição, tendo noções exageradas de autoridade sem que percebam o que há de erro em suas ações. Levai essas mulheres para diante, educando-as; ensinai-lhes o que é racional, e serão iguais e em nada inferiores aos seus patrícios. (KOSTER, 1942, p. 478 apud MARSON, 1995, p.227)

Ou melhor, a convivência entre várias matizes de existências femininas. Das enclausuradas e ignorantes às descritas por Frei Vicente Salvador em *História do Brasil Segundo ela* quando Afonso Gonçalves, homem honrado a quem Duarte Coelho havia deixado a administração da Capitania de Olinda foi ferido e as mulheres procederam da seguinte forma na proteção da fortaleza:

[...] porque até as mulheres vigiavam o seu quarto na fortaleza enquanto os homens dormiam, e estando elas de posto uma noite, vendo os inimigos tanto silêncio, que parecia não haver ali gente, subiram alguns, e começaram a entrar pelas portinholas das peças, mas elas, que os haviam sentido subir, os estavam aguardando com suas partasanas nas mãos, e quando estavam já com meio corpo dentro lhes meteram pelos peitos, e passaram de parte a parte, e uma não contente com isso tomou um tição, e pôs fogo a uma peça com que fez fugir os outros, e espertar os nossos, que foi um feito mui heroico para mulheres terem tanto silêncio, e tanto animo. (SALVADOR, 1918, p.109)

Mas não apenas essa dicotomia da heroína e da submetida, mas as mulheres que povoaram a colônia, as que ajudaram com seus dotes na construção de engenhos, que administraram bens, que geraram os “homens bons” e também os excluídos, as solteiras que encabeçaram os domicílios. Ou seja, as mulheres da colônia.

3. As fontes: descobrindo as mulheres nos assentos de batismo da Freguesia da Sé do Rio de Janeiro

As fontes primárias utilizadas nesse trabalho foram assentos de batismo da Freguesia da Sé do Rio de Janeiro que compreendem o período de 1616 a 1702. Tais registros são de vital importância para o estudo desse período já que tal sociedade era fundamentalmente católica, e quase todas as etapas de suas vidas passavam pelo registro eclesiástico, além disso foi a partir de tais fontes que a demografia histórica e posteriormente os estudiosos da história da família e da mulher utilizaram para tentar reconstituir as existências desses atores históricos.

Sobre o batismo as Constituições Primeiras falam que:

Quanto a necessidade, e importância deste Sacramento deve-se crer, e saber, que é totalmente necessário para a salvação, e em que tal forma, que sem se receber na realidade, ou, quando não possa ser na realidade, ao menos no desejo, arrependendo-se com verdadeira contrição de seus pecados, com propósito firme de batizar tendo ocasião para isso, ninguém se pode salvar, conforme o texto de Christo Senhor Nosso, por tanto devem os pais ter muito cuidado em não dilatarem o Batismo a seus filhos, porque lhes não suceda saírem desta vida ele, e perderem para sempre a salvação. (CONSTITUIÇÕES, 1707, Liv I, tít X)

E continua:

Como seja muito perigoso dilatar o Batismo das crianças, como qual paixão do estado de culpa ao de graça, e morrendo sem ele perdem a salvação, mandamos, conformando-nos com costume universal de nosso Reino, que sejam batizadas até os oito dias depois de nascidas; e que seu pai e mãe, ou quem delas tiver cuidado, as façam batizar nas pias das Paroquias, donde forem fregueses: e não o cumprindo assim pagarão dez tostões para a fabrica da nossa Sé, e Igreja Paroquial.(CONSTITUIÇÕES, 1707, Liv I, tít XI)

O batismo se apresenta como primeiro dos sacramentos e de grande importância, pois através das palavras *Eu te batizo em nome do pai, do filho e do espirito santo*, abre-se a primeira grande porta da salvação cristã para os fieis e pecadores, mas o que chama a atenção e faz com que tal sacramento seja tão importante para os estudos históricos é a estrutura dos registros. Neles podem-se observar dados como data de nascimento, local, a condição jurídica do nascido, além de informações sobre pais, mães, padrinho e madrinhas, traçando um perfil dessa sociedade e das relações instituídas entre os indivíduos a partir dos nascimentos. Na

tabela abaixo estão nascimentos de crianças de ambos os sexos, nos períodos compreendidos pelos livros de batismo.

TABELA 1 – Nascimentos por sexo na Freguesia

Número de nascidos na Freguesia da Sé do Rio de Janeiro (Livros de livres e escravos)					
	1616-1622	1633-1643	1644-1654	1680-1690	1691-1702
Masculino	343	462	351	720	709
Feminino	252	381	310	646	642
Dúvidas	63	35	14	5	8
Total	648	878	675	1371	1359

Fonte: Assentos de batismo de livres e escravos da Freguesia da Sé do Rio de Janeiro (1616-1702).

Extraídos do site: <https://familysearch.org/>

Observa-se na fonte uma crescente no número de nascimentos, com uma pequena diferença (parece natural) entre o número de homens e mulheres, é importante salientar que os livros que compreendem de 1680-1690 e 1691-1702 possuem além dos nascidos brancos, crianças nascidas escravas na dita localidade, posteriormente serão colocados os dados a cerca das crianças ilegítimas e expostas registradas nos assentos. A tabela foi utilizada apenas para simples conferência do crescimento vegetativo da população local.

Tal capítulo se dedicara a análise dos registros através de tabelas e também relacionar os resultados obtidos a partir contabilidade dos documentos com a bibliografia específica sobre o assunto.

Mas para começar o estudo parece interessante observar o que a historiografia brasileira produziu acerca do conceito de família no Brasil, desde as produções mais antigas e pioneiras que tratavam da família patriarcal baseada na figura masculina do colonizador, até mesmo que trabalham com possíveis configurações familiares “não tradicionais”, como os domicílios chefiados por mulheres.

3.1.Família no Brasil colonial: um conceito amplo;

Capistrano de Abreu fez em poucas palavras um retrato da família colonial brasileira: “pai soturno, mãe submissa e filhos aterrados¹”. Essa pintura estereotipada é em parte confirmada pelos trabalhos realizados por estudiosos das ciências humanas até a década de 70. Estudos como os de Gilberto Freyre que colocavam a família patriarcal, junto com a

economia baseada no latifúndio e na mão de obra escrava como principais características dessa sociedade. São inegáveis as contribuições das obras desse autor para o entendimento da sociedade colonial, segundo Maria Beatriz Nizza da Silva (1984):

Foi ele quem acentuou a raridade e também a riqueza informativa dos “livros de assentos”, onde o cabeça de casal anotava não só as despesas de sua casa, mas também, algumas efemérides familiares, por exemplo, o batizado dos filhos; foi ele quem mostrou a relevância das confissões e denúncias reunidas pela visitação do Santo Ofício às partes do Brasil “material precioso para o estudo da vida sexual e de famílias”; foi ele quem soube utilizar a série de inventários e testamentos[...]. (SILVA, 1984, p2)

O autor além de utilizar novas fontes para seu estudo construiu um conceito no qual que perpassava todas as áreas da sociedade colonial:

A casa grande, completada pela senzala, representa todo um sistema econômico, social, político: de produção (a monocultura latifundiária); de trabalho (a escravidão); de transporte (o carro de boi, o banguê, a rede, o cavalo); de religião (o catolicismo de família, com capelão subordinado ao *pater familias*, culto dos mortos etc.); de vida sexual e de família (o patriarcalismo polígamo); de higiene do corpo e da casa (o “tigre”, a touceira de bananeira, o banho de rio, o banho de gamela, o banho de assento, o lava-pés); de política (o compadrismo). (FREYRE, 2006, p36)

Para Gilberto Freyre (2006, p85) a família, devido principalmente a herança católica do empreendimento da colonização, teria sido a base da constituição social da sociedade brasileira no início do século XVI, acrescida aqui de elementos como filhos ilegítimos e apadrinhados, além de escravos, com essas alianças o chefe da família garantia estabilidade numa terra ainda desconhecida e com dificuldades de sobrevivência até para os grandes senhores de terra. A família patriarcal e rural é que levaria a cabo a construção das instituições na terra recém-descoberta e ainda em processo de colonização, não importando muito se a esposa seria uma negra da terra ou uma das órfãs enviadas depois pela Coroa para empreender o processo de aumento demográfico. Sendo assim:

1. ABREU, Capistrano apud SAMARA, Eni Mesquita. **As mulheres, o poder e a família, São Paulo – século XIX**. São Paulo: Marco Zero/Secretaria Estadual de Cultura de São Paulo, 1989, p.16.

Essa feição apresentada pela família brasileira do tipo patriarcal foi, segundo a historiografia, o resultado da transferência e adaptação da família portuguesa ao nosso ambiente colonial, que lhe imprimiu características locais. Transplantadas de Portugal, esta não encontrou aqui, em princípio, condições favoráveis ao desenvolvimento do seu próprio modelo, mas possibilitou a existência de outro à sua semelhança, com características patriarcais e tendências conservadoras em sua essência. (SAMARA, 1989, p17)

Porém a partir da década de 60 houve uma expansão nos estudos sobre família, segundo B. J. Barickman (2003):

Entre os estudos que contribuíram para a expansão destacam-se as pesquisas revisionistas sobre São Paulo e Minas Gerais no final do século XVIII e nas primeiras décadas dos Oitocentos que se baseiam em censos nominativos, também conhecidos como listas nominativas. Os historiadores têm aproveitados essas listas para analisar a estrutura e composição dos fogos (i.e., das unidades domésticas arroladas nos censos antigos) em diversas localidades paulistas e mineiras. Os estudos recentes baseados nesse tipo de documentação demonstram de modo convincente que os fogos habitados por famílias extensas e complexas não eram norma no sudeste brasileiro. Pelo contrário, em seus fogos organizavam-se em torno de grupos familiares de grupos familiares com um estrutura nuclear ou eram chefiados por indivíduos solitário – nos dois casos, com ou sem escravos e com ou sem agregados e outros dependentes livre e não aparentados. (BARICKMAN, 2003, p82)

Alguns autores como Eni de Mesquita Samara (1989, p21) argumentam a importância e a necessidade de estudos específicos e locais, reconstruindo os modelos familiares a nível regional, talvez por isso como diz Barickman os resultados para Minas e São Paulo se diferenciam dos que Freyre observou no nordeste.

Trabalhos como de Sheila de Castro Faria (2006), da própria Eni de Mesquita (1989) e Sandra L. Graham (2005), desconstruem o “mito” da família patriarcal em diferentes níveis regionais e de organização familiar.

Acabou surgindo uma polarização no que diz respeito a essas vertentes historiográficas:

[...] um tipo fixo onde os personagens, uma vez definido, apenas se substituem no decorrer das gerações, nada ameaçando a sua hegemonia, e um tronco de onde brotaram todas as outras relações sociais. Ela se instala nas regiões onde

foram implantadas as grandes unidades agrárias de produção – engenhos de açúcar, fazendas de criação ou plantações de café – mantem-se através da incorporação de novos membros, de preferência parentes, legítimo ou ilegítimos, a extensos ‘clãs que asseguram a indivisibilidade de seu poder; e sua transformação se dá por decadência, com o advento da industrialização e ruína das grandes propriedades rurais, sendo então substituídas pela ‘família conjugal moderna’. Este é o ponto de chegada onde aquela é o ponto de partida, e seu oposto: típico produto da urbanização, reduzida ao casal e seus filhos, a finalidade do casamento não é mais principalmente a manutenção de uma propriedade comum ou dos interesses políticos de um grupo, mas sim a satisfação de impulsos sexuais e afetivos que na família patriarcal era satisfeitos fora do círculo imediato. (CORRÊA, 1981, p.6)

Toda essa discussão tem por finalidade mostrar que dependendo da especificidade regional, do segmento social e do contexto, a família terá uma configuração distinta, validando assim modelos patriarcais e também os nucleares. Sendo assim os registros de batismo da Freguesia da Sé do Rio utilizados com fonte nesta monografia vão incluir além de mães e pais casados e com mais de um filho, mães solteiras, e até mancebas. Alguns com títulos de nobreza outros apenas escravos, assim são os pais e mães registrados nessas fontes, mas que juntos formam um tecido social que representa uma sociedade em formação. O Rio de Janeiro deste período (século XVII) ainda é um pouco obscuro, mas sabe-se que durante as primeiras décadas dos seiscentos foi um período decisivo “para a montagem da economia escravista e exportadora” baseada na plantation de cana de açúcar²”.

É nesse período também que as principais famílias senhoriais já instaladas no Recôncavo da Guanabara, começam a prosperar com o controle de cargos políticos e administrativos (as mercês) e também por alianças (principalmente pelo matrimônio) com outras famílias principais, iniciando assim a acumulação de capital necessária ao desenvolvimento da economia açucareira do Rio de Janeiro.

E é nesse contexto de constituição das principais famílias da terra do Rio de Janeiro que nossas fontes se encontram, período no qual os princípios norteadores das ações familiares, pelo menos das principais da terra, tinham como objetivo a manutenção dos bens, baseado principalmente na formação de alianças e de parentelas e “uma destas estratégias e a principal delas, era o casamento quase exclusivamente praticado de forma endogâmica – casamento com pessoas do mesmo grupo social – escolhidas pela própria família³”.

2. FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (século XVI e XVII). **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, nº1, p.46.
3. SILVA, Bruna Milheiro. Capitães, família e terras: A ocupação territorial do Rio de Janeiro na primeira metade do século XVII. Anais do XXVI Simposio Nacional de Historia – ANPUH. São Paulo, julho 2011, p. 5.

E assim se dará início a análise das fontes pelas mulheres casadas.

3.2 Mulheres: casai, cresci e multiplicai a população da colônia;

Alguns jesuítas que chegaram ao Brasil por volta do século XVII fizeram relatos sobre os costumes dos nativos, incluindo aí comentários relativos às mulheres gentílicas. Frei Vicente Salvador fala sobre práticas como a poligamia entre os mais importantes da tribo e também a união entre homem e mulher na tribo:

A noite toda tem fogo para se aquecerem, porque em redes no ar, e não têm cobertores, nem vestidos, mas dormem nus marido e mulher na mesma rede, cada um com os pés para a cabeça do outro, exceto os principais, que têm muitas mulheres dormem sós nas suas redes, e dali quando querem se vão deitar com a que lhes parece, sem se pejarem de que os vejam. [...] Não é fácil averiguar, mormente entre os principais, que têm muitas mulheres, qual seja a verdadeira, e a legítima, porque nenhum contrato exprimem e facilmente deixam umas e tomam outras, mas conjectura-se que é aquela de que primeiro se namoram, e por cujo amor serviam aos sogros, pescando-lhe, caçando, roçando o mato para a sementeira, e trazendo-lhe lenha para o fogo. Mas o sogro não entrega a moça até lhe vir seu costume, então é ela obrigada a trazer atado pela cintura um fio de algodão, e em cada um dos braços, outro, para que venha à notícia de todos, e depois que é deflorada pelo marido, ou por qualquer outro, quebra em sinal disso os fios, parecendo-lhe que se o encobrir a levará o diabo, e o marido de qualquer maneira a recebe, e consumando o matrimônio, se tem que esta é a legítima mulher, ou quando assim não estão casados, a cunhada, mulher que foi do irmão defunto, ainda que lhe ficasse o filho dele, ou a sobrinha/filha, não do irmão, que este tem eles em conta de filha própria, e não casam com ela, senão da irmã, e com qualquer destas com que primeiro se casam, ou seja, a sobrinha ou a cunhada, os casam depois sacramentalmente os religiosos que os curam, no mesmo dia em batizam dispensando nos impedimentos, por privilegio que para isto tem, e lhes tiram todas as outras, casando-as com outros, não sem sentimento dos primeiros maridos, porque de ordinário se ficam com as mais velhas. (SALVADOR, 1919, p.55-58)

Falou também o Padre Manoel da Nobrega (1931, p90):

Mas é de grande maravilha haver Deus entregue terra tão boa, tamanho tempo, a gente tão inculta que tão pouco o conhecer, porque nenhum Deus têm certo, e qualquer que lhes digam ser Deus o acreditam, regendo-se todos por inclinações e apetites sensuais, que está sempre inclinando ao mal, sem conselho nem prudência. Tem muitas mulheres [...]

Sendo assim:

Os principais da terra baptisaremos em breve, que outra cousa não se espera sinão que tornem à suas mulheres, que têm esperança em conservar a fidelidade: porque é costume até agora entre eles não fazerem caso do adultério, tomarem uma mulher

deixarem a outra, como bem lhes parece e nunca terem tomado uma firme. (NOBREGA, 1919, p.93)

Como reação a esse comportamento gentílico da poligamia e do adultério, os mesmos jesuítas viam o casamento nos moldes europeus, ou seja, pelas leis da “natureza, Igreja e Estado*” como única solução para tais pecados. Aquelas práticas matrimoniais indígenas “deviam ser abolidas em favor da instauração do verdadeiro matrimônio” e também abolida deveria ser a prática do concubinato e “punida quer pelas leis eclesiásticas, quer pelas leis civis (SILVA, 1984, p31)”.

O que se sabe é que fosse pela ausência de mulheres brancas, pelo gosto português pelo exótico ou até como estratégia para firmar presença entre os indígenas⁴, o colonizador foi adquirindo o hábito local de unir-se às índias, como diz Nobrega (1931, p80): “[...] somente um que veio nesta armada, o qual como chegou logo tomou uma índia gentia, pedindo-a a seu pai, fazendo-a cristã, porque este é costume dos Portugueses desta terra, [...]”.

A primeira leva de exploradores portugueses não trouxe esposas, diz Donaldo Ramos (2008, p134): “Há muito é sabido que Portugal constitui uma terra de emigrantes”. Segundo Maria Beatriz Nizza da Silva (1984, p18) era do interesse dos colonos e do Estado que viessem mais homens, para defesa do território, dar início a ocupação de cargos públicos, já para os jesuítas era necessário acabar com a situação de licitude em que se encontravam os brancos.

Parece-me coisa muito conveniente mandar Sua Alteza algumas mulheres que lá têm pouco remédio de casamento a estas partes, ainda que fossem erradas, porque casarão todas muito bem, com tanto que não sejam tais que de todo tenham perdido a vergonhas a Deus e ao mundo. E digo que todas casarão muito bem, porque é terra muito grossa e larga, e uma planta que se faz dura dez anos aquela novidade, porque assim como vão apanhando as raízes, plantam logo ramos, e logo arrebentam. De maneira que logo as mulheres terão remédio de vida, e estes homens remediaram suas almas, e facilmente se povoariam. (NOBREGA, 1919, p80)

Os jesuítas desejavam o envio de mulheres brancas, que fossem meretrizes ou órfãs, para dar fim aquelas uniões entre brancos e índias gentílicas.

4. MONTEIRO, John Manoel. **Negros da Terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

Proibiu-se a criação dos conventos e também que “saíssem desta colônia as mulheres, quando não acompanhadas por seus respectivos maridos; isto, dizia a fim de favorecer a população e opor-se à tendência de muitos pais que não casando logo as filhas, as enviavam a entrar de freiras em Portugal (p863)”. Essa ausência quantitativa de mulheres brancas fez Gilberto Freyre dizer que:

[...] sobre a mulher gentia fundou-se e desenvolveu-se através dos séculos XVI e XVII o grosso da sociedade colônia, em um largo e profundo mestiçamento, que a interferência dos padres da Companhia salvou de resolver-se todo em libertinagem para em grande parte regularizar-se em casamento cristão. (FREYRE, 2006, p161)

Já para Maria Odila Leite da Silva Dias (1995, p.103-104):

A falta efetiva de mulheres brancas nas novas terras desbravadas levava à improvisação do *status* de liderança social; eram tempos heroicos de forjar senhoras, mesmo que fossem em Portugal de ínfima origem, pois na colônia havia mister de mulheres brancas, que fizessem o papel de grandes damas, [...] No processo de colonização, mulheres brancas tiveram um papel *sui generis* de liderança social: eram fundadoras de capelas, curadoras, mulheres de negócio, administradoras de fazendas e líderes políticas locais. Como chefes de família, viam-se na liderança dos clãs e das alianças do mandonismo local.

Para essa estudiosa a condição das mulheres, principalmente das mulheres da elite, não necessariamente brancas, mas com status de senhoras mudou muito em relação ao tido no Reino. Em terras da colônia devido a ausência dos homens, presos nas bandeiras e em outras atividades relacionadas a construção da “maquina administrativa colonial”, elas tiveram que assumir posições de mando. Uma das explicações para tal fenômeno pode ser dada pela importância do dote e do casamento naquela sociedade em construção:

[...] a família proprietária constituía ela mesma, a estrutura por intermédio do qual se realizava a atividade econômica. O casamento era o modo como se formava uma nova empresa produtiva, em que o dote da esposa proporcionava a maior parte dos meios de produção necessários para dar início a nova unidade. Casar-se com uma mulher com um dote constituía também um dos poucos modos pelo qual um jovem adquiria recursos independentes. Consequentemente, o dote era uma instituição econômica importante e o casamento não era assunto privado que interessava apenas aos indivíduos envolvidos, como viria a ser no século XIX. Devido à importância pública do dote e do casamento, as esposas e as filhas das famílias proprietárias ocupavam posição muito mais importante do que lhes tem atribuído pela historiografia tradicional. (NAZARRI, 2001, p28)

Apesar de ainda limitado pelas condições de seu tempo e pelos privilégios masculinos no qual essa sociedade era fundada, o papel da mulher deixa de ser o da figura passiva e novas possibilidades se apresentam. Sendo assim:

O processo colonizador valorizava a mulher branca, a ponto de cristalizar-se a sua imagem, como próprio fulcro do projeto social de dominação dos portugueses, fossem proprietários rurais, comerciantes ou funcionários da Coroa. Tinham papéis estratégicos de reprodutoras e transmissoras das propriedades; no mandonismo local, volta e meia apareciam como chefes de alianças familiares, como tal figuravam como mediadoras do processo organização política entre o poder central e o local. Os valores mais caros à ideologia do poder estavam impressos na imagem das grandes damas: limpeza de sangue, socializadora dos filhos, dos escravos. Eram capazes de organizar o artesanato doméstico, de administrar propriedades e de decidir os casamentos dos filhos.

TABELA 2 – Condição matrimonial das mães na Freguesia

Dados sobre as mães da Freguesia da Sé do Rio de Janeiro					
	1616-1621	1633-1643	1644-1654	1680-1690	1691-1702
Número de mães registradas	627	853	631	1204	1094
Número de mães registradas como “Sua mulher”/Casadas	443	627	548	732	683
Numero de mães com título de “Dona”	0	4	40	78	59
Número de mães registradas como “Solteiras/Donzelas”	12	29	17	43	104
Número de mães registradas como “Viúvas”	4	0	1	0	7
Número de mães registradas como “Mancebas”	0	0	1	0	0

Fonte: Assentos de batismo de livres e escravos da Freguesia da Sé do Rio de Janeiro (1616-1702).

Extraídos do site: <https://familysearch.org/>

A partir das classificações que aparecem nos assentos e a partir da qual a tabela anterior foi construída observa-se uma maioria de mães que são casadas, mas pode-se notar também um crescente número de mães solteiras, e até viúvas, que como será abordado posteriormente perdiam o direito de administrar a herança dos filhos se casassem novamente e talvez por isso tenham se mantido nessa condição e por ultimo uma única mulher classificada como manceba, o que chama muito atenção. Ela deveria viver em um concubinato publico para ser classificada como tal.

3.3 Fugindo da norma: mulheres solteiras, mães solteiras;

Para as moças donzelas de camadas abastadas da sociedade, o mundo colonial oferecia de maneira geral e para a historiografia tradicional, apenas dois caminhos. O do casamento honesto ou o da reclusão nos conventos. Os recolhimentos religiosos aparecem como alternativa para mulheres que se encontravam nas mais diversas situações (ALGRANTI, 1993), recorriam a eles fiéis devotas do Senhor, mas também mulheres mundanas que fugiam da mancha desonra, de uma violação ou da prostituição.

Para aquelas que temiam o estupro ou a sedução e conseqüentemente perda da honra, o casamento era a alternativa mais adequada. E uma das maneiras de encontrar um esposo a altura, era a constituição de um bom dote.

O valor do dote era proporcional a fortuna da família já que ele era o adiantamento da herança das filhas, e dependia dos empreendimentos que a família possuía, os dotes de filhas de grandes proprietários de terra do nordeste diferem-se em valor daqueles de regiões como São Paulo e Minas, regiões ainda em processo de desenvolvimento, como no exemplo que Maria Nizza da Silva apresenta:

Quando um casal, proprietário de três engenhos na Bahia, casou uma das filhas com um desembargador, o rol do dote revela o elevado índice de fortuna desta família: em dinheiro, 8:000\$000 réis; um adereço de diamante de 500\$000 réis; um jogo de fivelas e ligas, 40\$000; um rosário de contas de ouro, 12\$800 réis; dois cordões de ouro, 22\$000 réis; botões de ouro de colete, 9\$600 réis; botões de ouro cravados de diamantes, 10\$000 réis; 7 escravos, 560\$000 réis. Somava este doto a elevada quantia de 9:154\$400 réis. Na capitania de São Paulo deparamos com dotes mais moderados. Manoel dos Santos Almeida, um reinol natural do bispado de Lamego e morador da vila de Santana de Parnaíba, declarou no seu testamento, em 17718, que para casar sua filha Antonia dera em dote 230\$000 réis em dinheiro, um casal de escravos no valor de 248\$000 réis, umas cartas na vila, seis tamboretas “com pregaria”, uma caixa grande “e todo o necessário enxoval de casa”, seis colheres de prata e uma salva também de prata, meia dúzia de pratos fundos, cama com colchão dois lençóis de algodão, cobertor de papa, uma cruz de ouro de filigrana e uma vara de cordão de ouro, um par de brincos, e ainda “roupa para casa e trajes para a praça e manto para a igreja”. (SILVA, 1996, p65)

Para a autora Muriel Nazzari, que estuda a São Paulo do século XVII e XVIII no Brasil Colônia, o dote tem a função de unir famílias em torno do intuito de construir alianças sociais importantes para a manutenção e crescimento do patrimônio:

O extremo favorecimento das filhas pelos proprietários da São Paulo do século XVII constituía evidentemente uma estratégia empregada para ampliar e consolidar o clã, princípio organizador do empreendimento militar, político e produtivo. Os grandes dotes estimulavam os homens a casar-se e os casamentos acrescentavam genros à família, ao mesmo tempo que ajudavam os filhos a se estabelecer. (NAZARRI, 2001, p65)

Algumas mulheres solteiras podiam seguir um caminho distinto como no caso trazido por Sandra Lauderdale Graham (2005). Quando estuda o testamento de Inácia Delfina Werneck, filha de um sargento-mor observa que essa mulher solteira e sem filhos levou uma vida honrada para uma mulher de sua classe social, em compensação sua irmã mais moça Francisca Laureana apesar de reconhecer em seu testamento que era solteira reconheceu também ter tido um filho nessa condição, além disso, o instituiu herdeiro único e legítimo e o mesmo teve grande sucesso na vida publica. A autora diz que:

Dona Inácia apresenta um retrato da respeitabilidade feminina num regime escravista. Devota, solteira e sem filhas, era tia e madrinha de uma longa lista de sobrinhas, sobrinhas e afilhados, tanto rico como pobres. Sua irmã ofereceu um contraste inesperado por ser mãe solteira de um filho natural, uma notável troca de gênero com os homens de sua classe, que geravam filhos ilegítimos, muitas vezes com suas escravas. E, não menos surpreendente, nenhum escândalo duradouro prejudicou o sucesso publico de seu filho na política local ou como senhor de terras. (GRAHAM, 2003, p193)

Outras mulheres com a mesma condição da irmã de Dona Inácia podem ter tomado atitudes diferentes em relação os filhos ilegítimos que tiveram:

Havia até mesmo ocasiões em que a própria mãe levava o filho à pia batismal, registrando-o como enjeitado. Isso ocorria principalmente entre as mulheres brancas que não podiam assumir publicamente assumir publicamente o rebento bastardo; costume bastante difundido e que acabou comprometendo até mesmo o destino de importantes dignitários do Império, como foi o caso de Diogo Feijó, principal dirigente do período regencial.(VENÂNCIO, 2006, p.193)

Manter-se solteira parece ter sido uma consequência das dificuldades econômica para os mais pobres, e também da dificuldade de achar parceiros a altura para os mais ricos:

As dificuldades em se arranjar casamentos parecem não ter ficado apenas entre os indivíduos com maior fortuna, pois os mais pobres queixavam-se do mesmo mal. Geralmente, o problema vinha associado a falta de recursos, o que reforçava a ideia de que o matrimônio, em muitos aspectos, dependia da condição financeira dos noivos. Da parte da mulher desde que houvesse condições econômicas, existia o dote e o pretendente deveria apresentar provas de que uma sobrevivência, ao menos decente, seria assegurada a mulher. [...] O alto custo das dispensas matrimoniais era outro entrave à legitimação das famílias, o que favorecia as uniões de uso costumeiro entre os mais pobres. (SAMARA, 1989, p.99)

As mulheres solteiras eram vistas como mais vulneráveis pela sociedade, livres e sem a proteção da família ou do marido, gerando filhos em sua maioria naturais quando se relacionavam com homens solteiros ou viúvos, ou então ilegítimos quando a outra parte era casada:

[...] mulheres brancas, sem dote, não se casavam nem se integravam nos padrões aristocráticos de organização familiar. Viviam segundo o uso costumeiros em uniões legítimas, porém instáveis, que se sucediam ao sabor dos ciclos vitais e acabavam por criar sozinhas os filhos. Abandonadas por maridos ausentes, juntavam-se com outros homens, com os quais tinham filhos legítimos: “...tive por fragilidade humana três filhos de nomes Francisco, Benedita e Adelaide, e viviam em minha companhia, dando-lhes com a minha pobreza a educação que possuio...”.

3.3. Concubinas e Mancebas:

Dentro das fontes utilizadas só foi encontrada uma mulher classificada como “Manceba” influenciando no que as Constituições definiam como “pecado grave é, que qualquer solteiro tenha concubinas; mas gravíssimo, e de especial desprezo deste grande sacramento, viverem também os casados neste estado de condenação, e atreverem-se às vezes a tê-las, e sustenta-las na própria casa com suas mulheres”⁵.

Jesuítas que vieram ao Brasil no século XVI e acompanham a empresa colonial recém-implantada aqui com certeza diferenciava-se bastante dos viajantes europeus que no século XIX vieram anotar sobre o modo de vida peculiar de um país escravista, mas no que diz respeito ao hábito masculino de ter mais de uma mulher, eles tiveram percepções bem parecidas. Manoel da Nóbrega se escandalizava com a “indianização” dos portugueses que adotaram rapidamente o costume dos principais da terra em ter muitas mulheres, assim como Henry Koster que observou o concubinato entre brancos e negras no Nordeste do país gerava muitos comentários e fofocas, a não ser quando o noivo era considerado pessoa de posses (SAMARA, 1989, p.125).

Parece válido observar o que era o concubinato propriamente dito para a Igreja, no caso o texto definido no Concílio de Trento, acrescido das Constituições Primeiras:

Sem definir o que entendiam por este pecado de concubinato, o texto tridentino pressupõe duas de suas características principais: a publicidade e a coabitação. A elas acrescentam as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia uma outra: a continuidade nessas relações sexuais ilícitas. Esta última característica distinguia, portanto, o concubinato da incontinência, ou seja, a formação ocasional e com parceiros diferentes, recebendo esta punição mais leve.

O texto tridentino estabelecia algumas penas (a excomunhão para os concubinários, solteiros ou casados, acrescido da expulsão da localidade para as concubinas), mas não explicitava quais seriam as punições aplicadas pelas autoridades eclesiais. Já o texto das Constituições é mais claro, talvez por colocar em dúvida a eficácia da excomunhão para punir este pecado e acreditar mais nas penas pecuniárias: “E ainda que devem preceder a três admoestações do Sagrado Concílio de Tridentino, para efeito dos leigos amancebados poderem ser censurados, e castigados com as penas de prisão, e degredo, e outras, isso não impede para que logo pela primeira vez, segunda, e terceira vez possam ser multados em penas pecuniárias, as quais os façam temer, e emendar, e tirar do pecado”.

Após a primeira admoestação, se os concubinários fossem solteiros, pagariam 800 réis cada um e 1\$000 réis se algum deles fosse casado; após a segunda admoestação duplicava a pena, e, após a terceira, elevava-se para 6 cruzados (2\$400 réis) e 3\$000 réis. Se mesmo assim persistissem no pecado, proceder-se-ia contra eles “com maior pena pecuniária, e com as de prisão, degredo ou excomunhão, segundo o que parecer mais conveniente, e acomodado para se conseguir a emenda que se pretende, e é o principal intento”. (SILVA, 1984, p.38-39)

O texto das Constituições Primeiras parece mais flexível à medida que define que a característica básica do concubinato consiste na continuidade da relação entre os envolvidos, e não mais as relações efêmeras, talvez por isso os historiadores (SILVA, 1984, p.40) e (SAMARA, 1989, p. 129) encontrem poucos registros de concubinatos na documentação, e também o porquê de tantas mulheres classificadas como solteiras morando sozinhas em suas casas com os filhos.

5. CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA. 1719, Liv. 5, tit. 22.

Pode ser que muitas das mulheres com filhos que se declaram solteiras vivessem em relações com homens solteiros e até casados, mas dado que a publicidade e continuidade dessas relações gerassem penalidades, os registros das mesmas dificilmente foram feitos. O reconhecimento de filhos ilegítimos em testamentos pode ser reflexo dessas situações.

TABELA 3 – Expostos na Freguesia

Legítimos e Expostos nos batismos da Freguesia da Sé do Rio de Janeiro		
	Registrados como legítimos	Registrados como expostos/enjeitados
1616-1621	-	10
1633-1643	-	27
1644-1654	-	40
1680-1690	113	134
1691-1702	549	129

Fonte: Assentos de batismo de livres e escravos da Freguesia da Sé do Rio de Janeiro (1616-1702).

Extraídos do site: <https://familysearch.org/>

Em relação às mulheres de extratos mais baixos da sociedade “as denúncias contras mulheres pardas, negras e brancas, envolvidas em situações notórias de amasiamento, desavenças e brigas, frequentemente resultavam em prisões e devassas⁶”.

3.4 Viúvas e Donas

Não pode restar dúvida de que uma viúva, rica ou pobre, podia levar uma vida livre, menos presa e recatada do que uma mulher casada e suas filhas⁷.

Dentre as “categorias” de mulheres que as fontes fornecem esta a das viúvas. O estado de viuvez é bastante interessante para as análises da sociabilidade feminina no Brasil colonial e também administração e transmissão de patrimônio, apesar de não haver muitos estudos voltados para tal assunto. Num período em que as taxas de mortalidade eram altas e a expectativa de vida baixa, tornar-se viúvo ou viúva deveria ser algo recorrente. Segundo Ida Lewkowicz e Horácio Gutiêrrez:

6. SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família, São Paulo – século XIX**. São Paulo: Marco Zero/Secretaria Estadual de Cultura de São Paulo, 1989, p.128.

7. BOXER, Charles R. **A mulher na expansão ultramarina ibérica**. Portugal: Horizonte, 1977, p. 75.

Os viúvos, e em particular as viúvas, não foram nos séculos XVIII e XIX, necessariamente idosos; participam do mercado matrimonial, às vezes até com entusiasmo, principalmente os viúvos; chefiam domicílios quase sempre, e tiveram de lutar pela própria subsistência e pela de seus dependentes. Na legislação, as viúvas são reiteradamente lembradas nos capítulos que tratam das heranças e recasamentos, seja para diferencia-las dos homens, seja para regulamentar a especificidade de seu estado conjugal. Embora a viuvez tenha feito convergir mulheres de igual condição num segmento reconhecível por todos, muitas outras variáveis, tão ou mais importantes, impediram que elas encontrassem em sua condição um interesse necessariamente comum. A principal delas foi evidentemente a classe social de origem. Numa sociedade como a colonial, polarizada entre senhores e cativos, as viúvas escravas ou as viúvas livres pobres dificilmente se identificariam com as viúvas da elite, e vice-versa. Outras variáveis também contribuiriam para heterogeneizar o segmento das viúvas, como a idade ou a ocupação das envolvidas. (GUTIÉRREZ; LEWKOWICZ, 1997, p.129-130)

Sobre a posse de patrimônio depois da morte de uns dos cônjuges, as Ordenações Filipinas no Livro V, título XCV, diz que:

Morto o marido, a mulher fica em posse e cabeça de casal, se com ele ao tempo de sua morte vivia, em casa teúda e manteúda como marido e mulher: e de sua mão receberão os herdeiros do marido partilha de todos os bens, que por morte do marido ficarem, e os legatários legados:

Em tanto que se alguns dos herdeiros, ou legatários, ou qualquer outra pessoa tomar posse de alguma coisa da herança depois da morte do marido sem consentimento da mulher, ela se pode chamar esbulhada, e ser-lhe-ha restituída; e pois que tanto o casamento é consumado por copula, é a mulher feita meeira em todos os bens que hão ambos; e o marido por morte da mulher continua a posse velha, que antes tinha justa razão e que por morte do marido fosse provido a ela de algum remédio acerca da posse, o qual remédio e, ficar ela em posse e cabeça do casal.

E todo sobredito há lugar nos bens comuns, que hão de ser partidos entre a mulher e herdeiros do marido, ou entre o marido e os herdeiros da mulher, e em outra maneira não; porque, se o marido e a mulher tivessem alguns bens da Coroa do Reino, ou de morgado, ou de emprazamento, em que a mulher não fosse nomeada, de maneira que não tivesse direito, ou outros semelhantes, enato não ficará a mulher em posse de tais bens [...]

É possível que as viúvas tenham sido afetadas de formas diferentes pela morte do cônjuge, dependendo do status social e do patrimônio herdado, e algumas mesmo que por um curto espaço de tempo ou sob algumas restrições legais foram administradoras dos bens deixados pelo cônjuge:

Não havendo filhos ela ficava com a sua meação, e a do marido iria para os pais ou, no caso de serem já falecidos, para quem ele determinasse, observando-se os casos em que a consorte era escolhida como herdeira. Havendo filhos maiores procedia-se logo à partilha e à entrega das legítimas paternas, a menos que os filhos decidissem de comum acordo deixar a mãe na posse de todos os bens enquanto vivesse. Sendo os filhos de menor idade, era feito obrigatoriamente um inventário pelo juiz dos Órfãos e escolhido um tutor, caso não houvesse disposição testamentária a esse respeito. A mãe podia ser tutora desde que pedisse uma provisão régia, a qual era emitida pelo Desembargador do Paço quando ela demonstrava viver com honestidade e ser capaz de administrar os bens dos menores. De qualquer modo ela perdia a tutoria se contraísse segundas núpcias. Os bens dos menores eram imediatamente recolhidos ao cofre dos Órfãos quando se tratava de ouro, prata ou dinheiro [...]. (SILVA, 1996, p85)

Raquel Mendes Pinto Chequer (2002, p63) ilustra o caso de Anna Maria Vieira de Souza que mesmo indicada pelo marido em testamento como tutora de seus filhos, ainda assim teve que pedir ao Rey que confirmasse tal cargo. Idoneidade e decência eram as exigências para administrar os bens dos filhos, elas deveriam ser consideradas controladas e honradas, afinal a pecha de “viúva gastadora” da qual Hespanha (2011) fala era um empecilho à administração de bens por parte das mulheres, sendo assim:

O ataque à honra poderia retirar das viúvas o direito de administrar o patrimônio dos filhos menores. Em 1795, na Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, o Bacharel Antônio d Costa, curador de órfãos, pediu à justiça, que retirasse da administração de Dona Joana Gertrudes de Campos todos os bens de seus filhos órfãos. O curador acusou a viúva de ter partido para a Comarca do Rio das Mortes, deixando seus filhos na Vila de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto em total desamparo. Também argumentou que Gertrudes não se preocupou em conservar as casas herdadas do marido falecido, deixando arruinar o patrimônio, e de ter permitido “[...] se aliciar e vencer do seu pouco entender e fragilidade de mulher, admitindo conversações perigosas, faltando ao seu recato e honestidade com que deveria viver [...]”. (CHEQUER, 2002, p.74)

Além de ter de manter uma boa reputação e provar ser capaz de administrar os bens dos filhos a mulher não poderia se casar novamente, pois perderia tal concessão. E ainda para as mulheres com mais de cinquenta anos com filhos “a mulher nessas condições não poderia

dispor de seus bens adquiridos ao tempo de casada nem sequer se os tivesse recebido de ascendentes ou descendentes⁸”.

A viuvez permitia certo tipo de “independência” à mulher que se tornava chefe de um domicílio e administradora de bens, ainda que com algumas restrições. Para algumas delas essa pode ter sido a primeira vez que desfrutaram dessa posição, de mando já que geralmente passavam da tutela do pai para a tutela do marido, desempenhando um papel tradicional e restrito⁹.

Para as mulheres mais pobres a viuvez talvez tenha sido um momento difícil, provavelmente tiveram que dedicar-se ao trabalho para subsistir, tornaram-se as brancas empobrecidas as quais Maria Odila (1995) se refere¹⁰, mulheres que devido ao crescimento da população e conseqüentemente pauperização das camadas mais abastadas se multiplicavam e sobreviviam com os jornais dos escravos que ainda possuíam ou com ocupações urbanas.

E para as chamadas “Donas”, filhas e esposas de fidalgos, que também aparecem na documentação como mães e madrinhas. José Capela fala sobre as Donas e Senhoras da Zambézia que:

Para Azevedo Coutinho [...] em finais do século XIX as donas eram mulheres de cabelo corrido e sinharas as mulatas ou negras batizadas com alguns haveres. Nharas eram amazias dos mozungos. Para Gavicho de Lacerda, porém as sinharas eram, simplesmente, as que tinham cruzamento de sangue, ou asiático ou europeu. Na ilha de Moçambique, em meados do século XIX, a dona era a senhora, fosse ela branca ou de cor. Segundo Delfim Oliveira, a sinhara era meia senhora, branca ou trigueira e nhandã a mulata, de cor parda. [...] também a hierarquia social estabelecida entre o segmento feminino da sociedade dominante, dependendo, primeiramente, do grau de mestiçagem, e a exclusão, provocada pela ausência física, da mulher branca. Partindo do princípio que as donas se colocam no topo dessa hierarquia e que não prescindiam do título, somos levados a crer que a dona da Zambézia, assim designada, foi uma reivindicação da mulata na afirmação do status adquirido. (CAPELA, 1995, p. 69)

-
8. GUTIÉRREZ, Horacio; LEWKOWICK, Ida. As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. **Estudos de História**, 1997, França, v.4, nº1, p.129-145.
 9. SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família, São Paulo, século XIX**. São Paulo: Marco Zero/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989, p.112.
 10. Apesar de a autora trabalhar com as mulheres brancas na cidade de São Paulo já no século XIX, é possível observar o que se seguiu nos séculos posteriores ao recorte dessa tese com tais mulheres. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. O mito da dona ausente. In: **Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995, p.90-111.

Não há muita bibliografia acerca delas, mas Maria Beatriz Nizza da Silva diz que:

A grande clivagem social que se observa na população feminina branca do Brasil colonial era sem dúvida aquela que distinguia as mulheres de condição nobre, com direito a usarem o título de donas, e as plebeias. A legislação civil constantemente acentuava esta diferença de condição... as próprias práticas sociais a cimentavam, através das formas de tratamento, dos sobrenomes, das atividades exercidas, da forma de trajar ou de morrer. (SILVA, 2002, p.1-3 apud MENEZES, 2007, p.7).

Elas são reflexo de uma sociedade de Antigo Regime, na qual os títulos de nobreza e as mercês faziam parte da construção desse sistema, em cima do qual a sociedade colonial era assentada. No qual a Coroa se fazia presente, mas que ao mesmo tempo reforçava o poder local, e reforçava o caráter corporativo da monarquia portuguesa da qual tanto fala Antônio Manoel Hespanha.

3.5 Madrinhas

Está no Título 18, livro primeiro das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia:

Conformando-nos com a disposição do Santo Concilio Tridentino, mandamos, que no batismo não haja mais que um só padrinho, e uma só madrinha, e que não admitão juntamente dois padrinhos, e duas madrinhas; os quais padrinhos serão nomeados pelo pai ou mãe, ou pessoa, a cujo cargo estiver a criança, e sendo adulto os que ele escolher. E mandamos aos Parcho não tomem outros padrinhos senão aqueles, que os sobreditos nomearem e escolherem, sendo pessoas já batizadas, e o padrinho não sera menor de quatorze anos e a madrinha de doze, salvo de especial licença nossa. E não poderão ser padrinhos o pai, ou mãe do batizado, nem também os infieis, hereges, ou publico excomungados, os interditos, os surdos, ou mudos, e os que ignoram os princípios de nossa Santa Fé; nem frade, freira, conego regrante, ou outro qualquer religiosos professo de religião aprovada, (excepto o das ordens militares) por si, nem por procurador.

Os padrinhos são pais espirituais como continua a dizer as Constituições, tem obrigações de ensinar aos afilhados os bons costumes e a fé católica, nasce ai um parentesco espiritual que une batizado, pai, mãe e padrinhos.

Na fonte trabalhada encontram-se madrinhas sob as seguintes categorias:

TABELA 4 - Madrinhas

Dados sobre as madrinhas da Freguesia da Sé do Rio de Janeiro					
	1616- 1621	1633- 1643	1644- 1654	1680- 1690	1691- 1702
Número de madrinhas registradas	595	821	632	1222	1090
Número de madrinhas registradas como “Sua mulher”/Casadas	405	392	354	246	375
Numero de madrinhas com título de “Dona”	1	38	40	79	123
Número de madrinhas registradas como “Solteiras/Donzelas”	20	41	43	132	106
Número de madrinhas registradas como “Viúvas”	21	17	33	46	77
Número de madrinhas registradas como “Escrava”	0	1	0	190	134

Fonte: Assentos de batismo de livres e escravos da Freguesia da Sé do Rio de Janeiro (1616-1702).

Extraídos do site: <https://familysearch.org/>

As madrinhas podem-se percebidas como elos. Elos entre famílias. Parece claro que o mundo colonial era baseado em relações de reciprocidade, a sobrevivência e a manutenção de patrimônio dependia disso. E tal ligação não era feita apenas com pessoas do mesmo status social, ter um escravo como afilhado podia ser de grande valia, assim como um padrinho com título, podia criar redes de ligações dos mais variados níveis, mas de certa forma “não era, por principio uma relação entre iguais. Antes, os pais, em geral, procuravam dar seus filhos a apadrinhar por pessoas de algum modo situadas acima deles na hierarquia social¹¹”.

Voltando assim a questão da complexidade que o termo família pode abarcar, principalmente no mundo colonial. Não está restrita ao sangue, mas sim as relações construídas dentro do sistema social, de ajuda mútua, cooperação ou troca.

11. BRUGGER, Silvia Maria Jardim. Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São Joao del Rey, 1730-1850. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP. Minas Gerais, 2004, p.18.

Conclusão

Tal trabalho teve por intuito traçar um panorama de como a História das mulheres vem se constituindo como campo de estudo e como tem tentado achar premissas teóricas e metodológicas que se adequem ao seu a seus objetivos. É inegável que já avançou em muitos pontos desde que deixou de ser levada pelo ímpeto de legitimar a todo custo seu objeto de estudo, deixando de lado a preocupação em não ser dicotômico. Vão aos poucos esquecendo a ideia de que mulher na história ou é vítima ou é heroína. Vão percebendo que elas são mais do que isso. Elas podem ter experiências interessantes sem necessariamente ter pego em armas, ido a guerra, elas podem ter sido objetos interessantes pelo simples fato de ter administrado um domicílio sozinha, por ter administrado uma fazenda, ou por ser uma senhora de escravos.

Outra questão parece que precisa ser ultrapassada, a predileção que se tem pelos “desclassificados”. Multiplicam-se trabalhos sobre escravas, sobre a ascensão financeira de algumas forras, mas há poucos trabalhos sobre mulheres da elite. Elas são sempre relegadas ao papel de “Donas ausentes” escondidas dentro das casas, sob a supervisão de pais e maridos, mas para algumas esse lugar de opressão foi onde elas conseguiram ter alguma independência até porque o costume legitimava que elas pudessem estar em tal posição de mando. Em África os portugueses tiveram que lidar com o costume local, a herança vinha por linha materna. No Reino elas adquiriam certa autonomia, pois tiveram que lidar com a solidão dos maridos que estavam na expansão e no Brasil elas puderam sim administrar bens, lares, filhos sendo eles legítimos ou não. Pode-se ver assim que para as mulheres brancas e de status social elevado possuíam um pouco mais de “mobilidade” dentro das existências possíveis para uma mulher, administrando patrimônio ou legitimando filhos naturais, que tiveram sem serem casadas. Torna-se necessário estudar os registros como mais afincado e talvez com auxílio de outras fontes que o completem para entender ainda melhor quem eram essas mulheres, os testamentos parecem ser a chave principalmente para as classificadas como Donas e também as Senhoras de escravos, abrindo assim mais possibilidades para tornar esse campo de estudo ainda mais profícuo.

Em suma ainda há muito mais a entender nas vidas dessas mulheres da colônia, mas com a ampliação das fontes (no caso desse trabalho, os testamentos seriam de grande importância) e com um instrumental teórico adequando as especificidades temporais e locais aos poucos suas existências são descortinadas para os estudiosos.

Bibliografia

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas: mulheres da colônia: Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750 – 1822**. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993.
- ARAÚJO, Emanuel. A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia. DEL PRIORE, Mary; BESSANEZI, Carla (org.). **História das Mulheres**. 8ªed. São Paulo: Contexto, 2006, p. 45-77.
- BARICKMAN, B. J. E se a casa-grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira do Recôncavo Baiano em 1835. **Afro-Ásia**, 29/30, 2003, p.79-113.
- BOXER, Charles R. **A mulher na expansão ultramarina ibérica**. Portugal: Horizonte, 1977
- BRUGGER, Silvia Maria Jardim. Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São Joao del Rey, 1730-1850. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP. Minas Gerais, 2004.
- BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: UNESP, 1992.
- CAPELA, José. **Donas, Senhoras e Escravos**. Porto: Afrontamento, 1995.
- CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- CHARTIER, Roger. Diferença entre os sexos e dominação simbólica. **Cadernos Pagu**, nº4, 1995, p.37-47.
- CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. **Negócio de família, gerências de viúvas. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800)**. Belo Horizonte, 2002.
- Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo senhor Sebastião Monteiro da Vide. Impressas em Lisboa em 1719 e em Coimbra em 1720.
- CORRÊA, Mariza. **Repensando a família patriarcal brasileira**. Caderno Pesquisa, São Paulo, nº37, maio, 1981, p.5-16.
- DAVIS, Natalie Zemon. A mulher por cima. In: **Culturas do Povo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia. São Paulo: UNESP, 2009.

_____. História das mulheres: as vozes do silêncio. In: **História brasileira em perspectiva**. FREITAS, Marcos Cezar (org). 6ªed. 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto 2007.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2ªed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 18ª ed. 1979.

FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (século XVI e XVII). **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, nº1, p.46.

FREYRE, GILBERTO. **Casa-Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51ªed. São Paulo: Global, 2006.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

GRAHAM, Sandra Laurendale. **Caetana diz não**: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GUTIÉRREZ, Horacio; LEWKOWICK, Ida. As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. **Estudos de História, França**, v.4, nº, 1997.

HAVIK, Philip J. MATRONAS E MANDONAS: parentesco e poder feminino nos rios da Guiné (sec.XVII).

_____. Comerciantes e Concubinas: sócios estratégicos no comércio na costa da Guiné. II RIHA, p. 161-179, 1996.

HESPANHA, Antônio Manoel. **Os Imbecillitas**: As bem aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. Minas Gerais: Annablume, 2010.

_____. A representação da sociedade e do poder. In: História de Portugal. 113-140.

MARSON, Izabel Andrade. Imagens da condição feminina em “Travels in Brasil” de Henry Koster. **Cadernos Pagu** (4), p.219-242, 1995.

MARC, Bloch. **Apologia da história, ou, O ofício do historiador**. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

MONTEIRO, John Manoel. **Negros da Terra**: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

- NAZARRI, Muriel. **O desaparecimento do dote**: Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- NOBREGA, Manoel. **Cartas Jesuíticas**. Rio de Janeiro: oficina industrial gráfica, 1931.
- Ordenações Filipinas. Livro V. São Paulo. Companhia das Letras, 1999.
- PANTOJA, Selma. Gênero e comércio: as traficantes de escravos na região de Angola. **Travessias Revista de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa**, n.4/5, 2004, Lisboa.
- PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. Tradução Angela M. S. Corrêa. 2ªed, São Paulo: Contexto, 2012.
- PERROT, Michelle. Práticas da memória feminina. **Revista Brasileira de História**, São Paulo. Ago.89/set.89, V.9, nº18.
- RAMOS, Donald. Do Minho a Minas. Revista do Arquivo Público Mineiro, p. 133-153. http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/RAPM%2006%202008_do%20minho%20a%20minas.pdf
- RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, Joana; GROSSI, Miriam (org). **Masculino, Feminino, Plural**. Florianópolis: Mulheres 1998.
- SALVADOR, Frei Vicente. **História do Brasil**. São Paulo e Rio: Weiszflog, 1918.
- SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família, São Paulo – século XIX**. São Paulo: Marco Zero/Secretaria Estadual de Cultura de São Paulo, 1989.
- SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, vol.20, nº2, jul/dez. 1995, p.71-99.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: T.A. Queiroz/Universidade de São Paulo, 1984.
- _____. Mulheres e Patrimônio familiar no Brasil no fim do período colonial. Acervo, Rio de Janeiro, v.9, jan/dez 1996, p.85-96.
- TILLY, Louise. Gênero, História das mulheres e História social. **Caderno Pagu** (3), 1994, p.29-62.